



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023
REGISTRO DE PREÇOS
MULTIPLICIDADE

O MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, CNPJ: 83.102.780/0001-08, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, dispondo no presente edital as condições de sua realização.

PREGÃO ELETRÔNICO	
INFORMAÇÕES DE DATA E HORA	
DATA INICIAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS	20/10/2023 – 08:00h – Horário de Brasília
DATA FINAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS	06/11/2023 – 09:00h – Horário de Brasília
DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA	06/11/2023 – 09:01h – Horário de Brasília
DATA PARA INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES	06/11/2023 – 09:01h – Horário de Brasília
INFORMAÇÕES DE ACESSO E OBTENÇÃO DO EDITAL	
ENDEREÇO DA SESSÃO PÚBLICA/DISPUTA DE PREÇOS	www.comprasbr.com.br
ACESSO AO EDITAL	www.comprasbr.com.br www.beneditonovo.sc.gov.br www.pncp.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br
CONSULTAS/ESCLARECIMENTOS	licita@beneditonovo.sc.gov.br licitacao2@beneditonovo.sc.gov.br Fone: (47) 3385-0487, ramal 2008 e 2079
INFORMAÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO	
REGISTRO DE PREÇOS	SIM
FORMA DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM MENOR PREÇO POR LOTE
FORMA DE FORNECIMENTO	PARCELADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES
CONTRATO/VIGÊNCIA	NÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	SIM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME OU EPP	SOMENTE PARA OS ITENS COM VALOR TOTAL ESTIMADO ATÉ R\$ 80.000,00
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01
FUNDAMENTAÇÃO	Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 043/2023 e 044/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS INERENTES A CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES, conforme quantidades e características técnicas descritas no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

1.2 - As quantidades expressas são estimativas e representam a previsão de aquisição pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e não obriga à aquisição de toda quantidade licitada, as quais serão adquiridas de acordo com as necessidades e conveniência mediante à expedição de autorizações de fornecimento.

2. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

- 2.1 – As impugnações ao presente edital deverão ser feitas por escrito e encaminhadas no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão, qualquer pessoa poderá impugnar este edital.
- 2.2 - As impugnações ao edital, deverão ser encaminhadas ao pregoeiro por meio eletrônico, através de campo próprio no Portal de Licitações.
- 2.3 - Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e submeter à Autoridade competente as impugnações e está deverá, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste edital, decidir sobre sua pertinência no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 2.4 - É vedada a utilização de impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da licitação. Identificado tal comportamento poderá o pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.
- 2.5 - Os pedidos de esclarecimentos ou dúvidas referentes a este processo licitatório poderão ser enviadas ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão, por meio eletrônico, através de campo próprio no Portal de Licitações.
- 2.5.1 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.
- 2.6 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital.
- 2.7 - A resposta do julgamento da impugnação ou dos pedidos de esclarecimento se dará pela forma mais conveniente, podendo ser por e-mail, Portal de Licitações, site e também publicada na imprensa oficial.
- 2.8 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no Portal de Licitações www.comprasbr.com.br, que atuará como órgão provedor do Portal de Licitações.

3.2 - Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, observadas as disposições constantes do Art. 4º, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o objeto da contratação.

3.3 - NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO

3.3.1 - Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos, ou ainda legislação específica ao objeto ora contratado.

3.3.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

3.3.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.3.4 - Pessoa física ou jurídica que tenha sido declarada inidônea, suspensa ou impedida para participar de licitação ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados.

3.3.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.3.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976, concorrendo entre si.

3.3.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.8 - Empresa sob falência, que se encontra sob concurso de credores, em dissolução, em liquidação, ou em recuperação judicial e/ou extrajudicial, que não apresente, durante a fase de habilitação, Plano de Recuperação





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiros estabelecidos neste edital.

3.3.9 - Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Prefeitura de Benedito Novo.

3.3.10 - Agente público do Município de Benedito Novo.

3.4 - O impedimento de que trata o subitem 3.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.5 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.2 e 3.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.6 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.7 - O disposto nos subitens 3.3.2 e 3.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.8 - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.9 - A vedação de que trata o item 3.3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.10 - A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade dos licitantes que, pelo descumprimento se sujeitam às penalidades cabíveis.

3.11 - A participação neste processo será considerada como evidencia de que o licitante examinou os documentos deste edital e seus anexos e que aceita todas as condições estabelecidas.

3.12 - O prazo para credenciamento encerra-se no momento da abertura da sessão eletrônica.

4. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE LICITAÇÕES

4.1 - Como condição específica para participação neste processo por meio eletrônico é necessário, previamente, o credenciamento de usuário pelos licitantes, que será realizado através do site www.comprasbr.com.br ou pelo telefone (67) 3303-2730.

4.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal de Licitações.

4.3 - O uso da senha de acesso ao Portal de Licitações é de exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Benedito Novo, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao processo eletrônico.

4.5 - O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante participante do certame, que pagará ao provedor do sistema eletrônico, o equivalente ao plano escolhido e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS NO PORTAL DE LICITAÇÕES

5.1 - O licitante deverá formular sua proposta, exclusivamente por meio do Portal de Licitações, através da digitação da senha privativa, a partir da data da liberação do edital no Portal de Licitações, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.





5.2 - O licitante deverá inserir de forma expressa no Portal de Licitações, o valor unitário e total para o item/lote, em reais (R\$), com até quatro casas decimais, já considerados e inclusos todos os tributos, descontos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

5.3 - O licitante deverá indicar, sem se identificar, a marca e quando necessário o modelo e/ou fabricante do produto ofertado, exceto para serviços. Serão aceitos somente uma marca e modelo para cada item.

5.3.1 - Em caso de omissão da marca e/ou modelo do produto ofertado, o pregoeiro aceitará as propostas e colherá, após a fase de lances, do licitante melhor classificado, as informações referentes aos dados faltantes.

5.3.2 - Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

5.4 - O licitante deverá observar que quando a forma de julgamento for por lotes, deverá cotar preço para todos os subitens do lote, sob pena de terem sua proposta desclassificada por estar incompleta prejudicando assim o julgamento.

5.5 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do portal de licitações, que:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

c) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5.1 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 16 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5.2 - O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do portal de licitações, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5.2.1 - No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

5.5.2.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6 - A falsidade da declaração de que trata os itens acima sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e neste Edital.

5.7 - A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.

5.7.1 - Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.

5.7.2 - O prazo de validade da proposta de preços ficará suspenso quando ocorrer qualquer recurso, até a decisão do mérito.

5.8 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.9 - A sessão poderá ser suspensa pelo pregoeiro a qualquer momento para análise e conformidade das propostas.

5.9.1 - Após a suspensão da sessão pública, o pregoeiro enviará, via chat, mensagem aos licitantes informando a data e o horário previsto para o início da oferta de lances.

5.10 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento da etapa de lances.

5.11 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Portal de Licitações, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, os lances inseridos durante a sessão pública.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

6. DA ABERTURA DA SESSÃO ELETRÔNICA

- 6.1 - A abertura da sessão eletrônica, conduzida pelo pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital.
- 6.2 - Durante a sessão, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do Portal de Licitações.
- 6.3 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no Portal de Licitações durante a sessão eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1 - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- 7.2 - A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no Portal de Licitações, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
- 7.3 - O Portal de Licitações ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.
- 7.4 - Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.
- 7.5 - A qualquer tempo o pregoeiro poderá suspender a sessão para análise detalhada do objeto ofertado, quanto as especificações técnicas. Sendo os licitantes informados na sessão através de mensagem eletrônica.
- 7.6 - Para participação da disputa de lances não serão desclassificadas as propostas de preços com o valor acima do estimado, porém para adjudicação os valores finais vencedores serão avaliados, não sendo possível a adjudicação com preços superiores e não justificados.

8. DA FASE DE LANCES

- 8.1 - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Portal de Licitações.
- 8.2 - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- 8.3 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.
- 8.4 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 8.6 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.7 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.8 - Se ocorrer à desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o Portal de Licitações permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.9 - No caso de desconexão por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão eletrônica será suspensa e reiniciada 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes.

9. DO MODO DE DISPUTA

- 9.1 - Será adotado para o envio de lances neste processo eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos:
- a) A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
 - b) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - c) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.





9.2 - Após o final da etapa de lances, ocorrendo a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais, o pregoeiro verificará a ocorrência de eventual empate ficto, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2.1 - Nesse caso o pregoeiro convocará a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se encontram em situação de empate informando que a mesma deverá, em 5 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o item. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance como arrematante.

9.2.2 - Não passando para a condição de arrematante a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais mais bem classificada, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.2.3 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.2.4 - O disposto no subitem 9.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais.

9.2.5 - O intervalo de diferença entre os lances deverá ser, de no mínimo, R\$ 0,01 (um centavo), tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

10. DA NEGOCIAÇÃO

10.1 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo Portal de Licitações, contraproposta o licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

10.2 - A negociação será realizada por meio do Portal de Licitações e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e no subitem 3.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no site do Tribunal de Contas da União - TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP): <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

b) Consulta da Certidão Negativa Correcional no site da Corregedoria-Geral da União - CGU (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM): <https://certidoes.cgu.gov.br>.

11.2 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

11.3 - Verificadas as condições de participação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação e aos requisitos estabelecidos neste edital e em seus anexos.

11.4 - Poderá ser desclassificada a proposta vencedora que:

- a) Contiver vícios insanáveis;
- b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.5 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

11.5.1 - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.





11.6 - No caso de serviços de engenharia, é indício de inexequibilidade das propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

11.6.1 - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.6.2 – Poderá ser exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

11.7 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.8 - Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8.1 - Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

11.9 - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

11.9.1 - O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.9.2 - Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.10 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

11.11 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.12 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.13 - Após a etapa de lances, poderá ser solicitado ao licitante mais bem classificado, catálogo e/ou ficha técnica para análise da conformidade do objeto cotado com o solicitado no edital e seus anexos.

12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1 - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa à habilitação jurídica; qualificação técnica; habilitação fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira.

12.1.1 - Habilitação Jurídica:

12.1.1.1 - Ato Constitutivo (Contrato Social / Requerimento de Empresário / Estatuto Social + Ata de Posse dos Diretores / Decreto de autorização de Funcionamento para empresas estrangeiras instaladas no Brasil) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da sede do licitante, no qual estejam expressos os poderes dos representantes legais da empresa.

12.1.1.2 - Cédula de identidade (RG) ou CNH do representante legal.

12.1.1.3 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009.

12.1.1.4 - Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste edital.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

OBSERVAÇÃO: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.

12.1.2 - Qualificação Técnica:

12.1.2.1 – Não será exigido nenhum documento relativo a qualificação técnica.

12.1.3 – Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

12.1.3.1 - Inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal.

12.1.3.2 - Regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

12.1.3.3 - Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda.

12.1.3.4 - Regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede do licitante.

12.1.3.5 - Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.

12.1.3.6 - Regularidade com a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho.

12.1.4 - Habilitação Econômico-financeira:

12.1.4.1 - Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

12.2 - Não constando no documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

12.3 - Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo(s) licitante(s) vencedor(es), exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento, conforme Art. 62, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.3.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do portal de licitações, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contado da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

a) A partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

b) Quando constatado pelo Pregoeiro que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos complementares a proposta exigidos no edital.

12.4 - Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.5 - A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.6 - Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação. 12.6.1 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

12.7 - Será verificado se o licitante declarou em campo próprio no portal de licitações, sob pena de inabilitação:

a) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

b) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.





12.8 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 12.3.1.

12.9 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior

12.10 - Todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com o nº do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

a) Se, o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o nº do CNPJ da matriz, ou;

b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Conjunta da Receita Federal, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto a Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório para a centralização, ou;

c) Serão dispensados da apresentação de documentos com o nº do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidas somente em nome da matriz.

12.11 - O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante.

12.12 - As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, terão assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a pedido da interessada e a critério do pregoeiro, para regularização da documentação referente à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, conforme Lei Complementar nº 123/2006. As certidões de regularidade fiscal, deverão ser apresentadas, mesmo com validade vencida.

12.12.1 - A não-regularização da documentação fiscal no prazo previsto, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada via Portal de Licitações no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do pregoeiro e deverá:

a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal.

b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

c) Apresentar os preços finais de forma unitária e global em moeda corrente nacional, atualizados para a oferta final do licitante vencedor, se assim for o caso.

d) Conter todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e/ou procedência.

e) Quando o critério de julgamento da licitação for por lotes ou com itens e subitens o licitante vencedor deverá readequar o valor dos subitens ao valor global vencido no lote, aplicando-se proporcionalmente o mesmo percentual de desconto do lote aos subitens.

13.2 - A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção a contratada, se for o caso.

13.2.1 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros.

13.3 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.4 - A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5 - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO

14.1 - A sessão poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão precedente ou em que seja anulada a própria sessão, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.





b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

c) Quando houver erro por parte do pregoeiro e se faça necessário o retorno para alguma fase anterior, deste que não afete a competitividade e a legalidade do certame.

14.2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 - A convocação se dará por meio do Portal de Licitações ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 - Qualquer licitante poderá, durante o prazo de 15 (quinze) minutos concedido em sessão, de forma imediata após o ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

15.2 - As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

15.3 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.4 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.5 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6 - O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.7 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8 - O recurso, que será único, poderá tratar de todos os atos já praticados, inclusive aprovação ou reprovação de amostras ou prova de conceito

15.9 - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, por e-mail, publicação no site: www.beneditonovo.sc.gov.br no link licitações e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço: www.diariomunicipal.sc.gov.br.

16. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - A adjudicação do objeto ao licitante vencedor e a homologação do processo serão efetuados pela Autoridade Competente.

16.2 - Poderão ser registradas todas as empresas que manifestarem interesse em assinar a Ata com mesmo preço e mesmas condições do primeiro colocado, observando-se o seguinte:

a) As empresas fornecedoras ficarão disponíveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

b) Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços, será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes na Ata.

16.2.1 - As demais fornecedoras serão classificadas neste processo, em ordem decrescente de preço proposto e poderão ser convocadas para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

16.3 - A recusa injustificada do detentor do preço registrado em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital.

16.3.1 - Nas hipóteses de recusa do adjudicatário em firmar a Ata de Registro de Preços, a autoridade competente poderá convocar as demais licitantes para assinar a Ata, observada a ordem de classificação e os procedimentos de habilitação referidos no presente Edital.

16.4 - No caso de o licitante vencedor não apresentar situação regular no ato das solicitações, sem prejuízo das sanções cabíveis, serão convocadas as licitantes remanescentes na seguinte ordem:





a) As empresas que, na sessão do Pregão, assinaram a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições da primeira colocada.

b) Na ausência de empresas nas condições da alínea anterior, as que vierem a assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocadas, respeitando-se a ordem de classificação.

16.5 - A critério do Município, quando a quantidade da primeira colocada não for suficiente para atender à demanda estimada e, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior e, ainda, que esteja devidamente justificada e comprovada a vantagem e, também, que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO

17.1 - A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17.2 - Constam da minuta da Ata de Registro de Preços as condições e a forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, integrando este Edital.

17.3 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.4 - O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

17.4.1 - O Município convocará a fornecedora para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, a fornecedora será liberada do compromisso assumido.

17.4.2 - No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta da fornecedora e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, a fornecedora poderá ser liberada do compromisso assumido.

17.4.3 - Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação e se houver a efetiva comprovação do aumento pela fornecedora (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

17.4.4 - As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial.

17.5 - A contratação com as fornecedoras registradas, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, poderá ser formalizada por instrumento contratual, autorização de fornecimento ou nota de empenho de despesa, observando-se o disposto no Art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.5.1 - A fornecedora registrada poderá ser convocada para assinar contrato (se este for o caso), devendo a fornecedora firmar em até **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da notificação via e-mail ou imprensa oficial).

17.6 – Não poderá ser emitida qualquer ordem de compra/serviço/nota de empenho, sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA FORNECEDORA

18.1 - O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

a) Quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) Quando a empresa der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços.

c) Quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Quando não cumprir por mais de 3 (três) vezes consecutivas ou alternadamente o prazo estabelecido para entrega dos materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

h) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso, sem





apresentar justificativa ou em caso apresentar a administração não aceitar a justificativa;

18.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

19. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 - Na entrega dos objetos autorizados, a contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente.

19.1.1 - A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento e fiscalização, o qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para atestar a perfeita entrega dos objetos e o cumprimento pela contratada, das obrigações assumidas.

19.1.2 - Somente será encaminhada a nota fiscal/fatura para pagamento após a conferência e o recebimento definitivo dos objetos entregues.

19.1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 dias úteis para o responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

19.2 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal/fatura.

19.3 - O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

19.4 - O pagamento a ser efetuado estará sujeito às retenções tributárias legais de acordo com a legislação e normais pertinentes.

19.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de aplicação de penalidade ou inadimplência contratual.

19.6 - Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

19.7 - Por tratar-se de licitação para aquisição através de Sistema de Registro de Preço as despesas decorrentes correrão por conta do orçamento 2023/2024. A indicação do recurso detalhado para fazer frente à obrigação assumida constará na Autorização de Fornecimento emitida pelo Município.

20. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

20.1 - Os materiais deverão ser fornecidos PARCELADAMENTE, conforme necessidade e solicitações do Município, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelas secretarias e setores requisitantes.

20.1.1 - As entregas deverão ser feitas no local indicado nas respectivas requisições no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, salvo se ocorrer fato superveniente não previsto que necessite de mais tempo para providenciar a entrega dos materiais, mediante acordo entre as partes.

20.2 - Fica aqui estabelecido que os produtos e/ou serviços serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do que foi entregue com o que foi solicitado.

b) **Definitivamente**, após a verificação da quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços entregues e a consequente aceitação final.

20.3 - O recebimento dos produtos e/ou serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

20.4 - A Administração, por intermédio dos seus funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos produtos e/ou serviços e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado e a proposta apresentada, obrigando-se a empresa fornecedora a promover as devidas substituições e correções.

20.5 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido no edital e seus anexos será, imediatamente, notificada a empresa fornecedora que ficará obrigada a tomar providências, o que deverá fazer prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital e na Lei.

21. DAS PENALIDADES

21.1 - Nas hipóteses do não cumprimento de qualquer das cláusulas, condições, obrigações, prazos, descumprimento de normas ou qualquer outra violação em relação a ata de registro preços, em especial as infrações contidas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, estará a EMPRESA sujeita às seguintes sanções:

a) **advertência**;

b) **impedimento** de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos;





c) **declaração de inidoneidade**, nos termos do Art. 156, inciso IV e §§ 5º e 6º da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) **multa**:

1. moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor inadimplente, até o limite de 30 (trinta) dias;

a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da ata de registro de preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de inexecução total do objeto.

21.2 - A aplicação das sanções previstas neste Edital, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao MUNICÍPIO.

21.3 - Todas as sanções previstas neste Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa. (Art. 156, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021).

21.4 - Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da sua intimação.

21.4.1 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo MUNICÍPIO a EMPRESA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

21.4.2 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.5 - O MUNICÍPIO deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei Federal nº 14.133/2021).

21.6 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do Art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

21.7 - As sanções previstas neste instrumento, poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da EMPRESA, devidamente comprovada.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

22.3.1 - A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

22.5 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal.

22.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.7 - As normas que disciplinam este processo licitatório serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.

22.8 - O pregoeiro poderá, no interesse da Administração em manter o caráter competitivo desta licitação,





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá também realizar pesquisa na Internet, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.

22.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

22.10 - O edital, o resultado e todos os demais atos relacionados a este processo estarão disponíveis para consulta no site oficial do Município www.beneditonovo.sc.gov.br e no Portal de Licitações www.comprasbr.com.br.

22.11 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverão ser dirigidos ao pregoeiro através do e-mail: licita@beneditonovo.sc.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal, situada na Rua Celso Ramos, nº 5.070 - Centro, CEP 89.124-000, na cidade de Benedito Novo/SC, em dias úteis e em horário de expediente.

22.12 - Os casos omissos serão decididos pelo pregoeiro ou Autoridade Superior em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste edital.

22.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o local da realização do certame, ou seja, o foro da Comarca de Timbó/SC.

22.14 - São partes integrantes deste edital:

- a) Anexo I - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (quando for o caso);**
- b) Anexo II - Proposta de Preços - Modelo;**
- c) Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços.**

Benedito Novo, 18 de outubro de 2023.

ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA
Prefeita





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

ANEXO I
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E CUSTOS ESTIMADOS

1.1 - É objeto do presente termo de referência o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS INERENTES A CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES, conforme quantidades e características descritas a seguir:

Item	Qtd	Und	Descrição do Objeto	Preço Unit.	Preço Total
1	200	UND	AÇO CONSTRUÇÃO 1/2 12,5MM C/12M	100,71	20.142,00
2	200	UND	AÇO CONSTRUÇÃO 3/16" 4,2MM C/12M	12,61	2.522,00
3	200	UND	AÇO CONSTRUÇÃO 3/8" 10MM C/12M	59,82	11.964,00
4	200	UND	AÇO CONSTRUÇÃO 5/16" 8MM C/12M	39,33	7.866,00
5	60	UND	AÇO CONSTRUÇÃO 5/8" 16 MM SUPERFÍCIE NERVURADA BARRA C/12MT	133,62	8.017,20
6	30	UND	AÇO CONSTRUÇÃO 1" 25 MM SUPERFÍCIE NERVURADA BARRA C/12MT	324,63	9.738,90
7	200	M³	AREIA FINA PARA REBOCO	189,19	37.838,00
8	200	M³	AREIA MÉDIA	114,93	22.986,00
9	200	M³	AREIÃO PARA CONCRETO MISTURADO COM PÓ E PEDRISCO	139,42	27.884,00
10	150	PCT	ARGAMASSA AC II, EMBALAGEM C/20KG	17,67	2.650,50
11	300	PCT	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO, EMBALAGEM C/20KG	25,54	7.662,00
12	10	UND	BASE DE TEXTURA PARA TINGIMENTO COR BRANCA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25KG	112,98	1.129,80
13	3000	UND	BLOCO DE CONCRETO MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X20X40CM	2,34	7.020,00
14	4000	UND	BLOCO DE CONCRETO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20X40CM	2,83	11.320,00
15	200	M³	BRITA Nº 0	129,49	25.898,00
16	200	M³	BRITA Nº 1	128,57	25.714,00
17	200	M³	BRITA Nº 2	128,01	25.602,00
18	10	UND	CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO 1000LT	418,82	4.188,20
19	10	UND	CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO 310LT	248,08	2.480,80
20	5	UND	CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO 5000LT	2.717,50	13.587,50
21	10	UND	CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO 500LT	241,23	2.412,30
22	20	UND	CAIXA DESCARGA EXTERNA COM SISTEMA DE AÇIONAMENTO SIFONADO INDICADA PARA VASOS COM ATÉ 9L	38,24	764,80
23	50	UND	CAIXA BRANCA PARA CONDULETE E CANALETAS	7,45	372,50
24	150	UND	CAL HIDRATADA EMBALAGEM C/20KG	14,72	2.208,00
25	50	UND	CAL LIQUIDO ADITIVO CONCENTRADO PARA REBOCO A BASE DE RESINATO DE SÓDIO EMBALAGEM C/1LT	11,05	552,50
26	100	UND	CAL LIQUIDO ADITIVO CONCENTRADO PARA REBOCO A BASE DE RESINATO DE SÓDIO EMBALAGEM C/3,6LT	39,78	3.978,00
27	300	UND	CAPA CONCRETO PARA MURO 24X100CM	17,17	5.151,00
28	50	UND	CAPA DE CHUVA PVC AMARELA REFORÇADA	27,48	1.374,00
29	10	UND	CARINHO DE MÃO COM PNEU – CAÇAMBA METAL	193,80	1.938,00
30	10	UND	CARINHO DE MÃO COM PNEU – CAÇAMBA PLÁSTICA	217,67	2.176,70
31	150	UND	CHAPA DE MADEIRITE TAMANHO 1,10X2,20 ESPESSURA 9MM	72,25	10.837,50
32	2000	SC	CIMENTO PARA USO GERAL, SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA IDEAL PARA REBOCO, CONCRETO CONVENCIONAL, CONTRAPISO E LAJES, EMBALAGEM COM 50 KG	38,14	76.280,00
33	500	M	CONDUITE ELETRODUTO CORRUGADO ¾ 25MM AMARELO	2,04	1.020,00
34	30	UND	COLORADO ATIVO 12% EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20L	192,23	5.766,90





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

35	30	UND	CAIXA PARA HIDROMETRO PADRAO CASAN	80,50	2.415,00
36	30	UND	ENXADA COM CABO	43,73	1.311,90
37	10	UND	EXAUSTOR C/TAMPA BRANCO 30CM	291,75	2.917,50
38	30	UND	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA SIMPLES TRADICIONAL CROMADA	56,60	1.698,00
39	50	RL	FIO FLEXIVEL 1,5MM EM ROLO COM 100MT	127,36	6.368,00
40	50	RL	FIO FLEXIVEL 10,0MM EM ROLO COM 100MT	819,18	40.959,00
41	50	RL	FIO FLEXIVEL 2,5MM EM ROLO COM 100MT	200,38	10.019,00
42	50	RL	FIO FLEXIVEL 4,0MM EM ROLO COM 100MT	315,00	15.750,00
43	50	RL	FIO FLEXIVEL 6,0MM EM ROLO COM 100MT	471,40	23.570,00
44	50	RL	FIO PARALELO 2VIAS 1,0MM EM ROLO COM 100MT	204,20	10.210,00
45	30	RL	FIO PARALELO 2VIAS 1,5MM EM ROLO COM 100MT	288,80	8.664,00
46	30	RL	FIO PARALELO 2VIAS 2,5MM EM ROLO COM 100MT	420,00	12.600,00
47	30	RL	FIO PARALELO 2VIAS 4,0MM EM ROLO COM 100MT	699,86	20.995,80
48	50	UND	FITA ZEBRADA. FABRICADA EM MATERIAL COMPOSTO PLASTICO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA. TAMANHO: METRAGEM M'DIA 200 METROS, LARGURA 7 CM	19,58	979,00
49	30	CJ	FOSSA SÉPTICA, FILTRO ANAERÓBICO DE CONCRETO SENDO: - 01 FOSSA SÉPTICA DE CONCRETO MEDINDO 90X120CM; - 01 FILTRO ANAERÓBICO DE CONCRETO MEDINDO 90X120CM; - 02 ANÉIS DE CONCRETO MEDINDO 90X120CM; - 01 TAMPA FURADA DE CONCRETO MEDINDO 120CM PARA FILTRO E - 02 TAMPAS LISAS DE CONCRETO MEDINDO 120CM PARA FOSSA E FILTRO	1.653,33	49.599,90
50	5	UND	FUNDO PARA FERRO ANTIFERRUGEM EMBALAGEM C/5L	123,19	615,95
51	30	UND	HASTE DE TERRA 5/8X2,40M	68,30	2.049,00
52	50	UND	CORDOALHA DE ATERRAMENTO 40CM	28,18	1.409,00
53	1000	M²	LAJOTA DE CONCRETO SEXTAVADA TAMANHO 25X25X8CM 35MPA	62,23	62.230,00
54	30	UND	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO DE CERAMICA COM COLUNA DE CHÃO TAMANHO APROXIMADO 80X46X35CM	151,13	4.533,90
55	200	UND	LIMPA VIDROS SPRAY 400ML	22,60	4.520,00
56	100	M	LINHA DE NYLON QUADRADA PARA ROÇADEIRA TAMANHO 2.0	1,36	136,00
57	20	UND	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA 30 LEDS	22,56	451,20
58	100	M	MANTA ASFALTICA 2,5MM LARGURA 1MT	25,50	2.550,00
59	10	UND	MANTA LIQUIDA IMPERMEABILIZANTE EMBALAGEM C/18KG	368,80	3.688,00
60	10	UND	MASSA ACRILICA EMBALAGEM COM 15KG	58,75	587,50
61	10	UND	MASSA CORRIDA EMBALAGEM COM 15KG	26,40	264,00
62	5	UND	MASSA PARA GRAFIATO COR BRANCO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25KG	76,48	382,40
63	100	UND	MASSA PRONTA 100 CINZA 20 KG	17,05	1.705,00
64	500	UND	MEIO FIO CONCRETO 10X30X80CM ARREDONDADO COM ACABAMENTO LISO	40,58	20.290,00
65	30	UND	PA CORTADEIRA COM CABO	43,78	1.313,40
66	30	UND	PA DE AJUNTAR COM CABO	44,08	1.322,40
67	250	UND	PALANQUE DE CONCRETO PARA CERCA 1,60MT	21,40	5.350,00
68	250	UND	PALANQUE DE CONCRETO PARA CERCA 1,80MT	23,50	5.875,00
69	250	UND	PALANQUE DE CONCRETO PARA CERCA 2,00MT	25,20	6.300,00
70	250	UND	PALANQUE DE CONCRETO PARA CERCA 2,50MT	35,48	8.870,00
71	250	UND	PALANQUE DE CONCRETO PARA CERCA DE ALAMBRADO 2,30M	29,00	7.250,00
72	200	UND	PALANQUE DE CONCRETO PARA CERCA DE ALAMBRADO 2,60M	33,10	6.620,00
73	250	UND	PALANQUE DE CONCRETO PARA CERCA DE ALAMBRADO 2,90M	39,52	9.880,00
74	1000	M²	PAVER DE CONCRETO 6MM TAMANHO 10X6X20CM	47,67	47.670,00
75	3000	M²	PAVER DE CONCRETO 8MM TAMANHO 10X8X20CM	56,83	170.490,00
76	100	M3	PEDRA PARA FILTRO DE ESGOTO ANAERÓBICO	134,27	13.427,00
77	30	M3	PEDRA PARA JARDIM Nº 2	154,75	4.642,50
78	500	M2	PISO CERAMICO PEI IV 50X50 CORES E TONALIDADES	26,76	13.380,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

			A SEREM ESCOLHIDAS NA COMPRA, DE PRIMEIRA LINHA PARA USO INTERNO E EXTERNO		
79	500	M2	PISO CERAMICO PEI IV 62X62 CORES E TONALIDADES A SEREM ESCOLHIDAS NA COMPRA, DE PRIMEIRA LINHA PARA USO INTERNO E EXTERNO	35,38	17.690,00
80	400	M³	PÓ COM PEDRISCO	146,08	58.432,00
81	500	M³	PÓ DE PEDRA CONTAMINADO	140,50	70.250,00
82	10	UND	POSTE DE CONCRETO MONOFÁSICO PADRÃO CELESC C/8M	1.682,50	16.825,00
83	10	UND	POSTE DE CONCRETO TRIFÁSICO PADRÃO CELESC C/8M	2.377,00	23.770,00
84	100	KG	PREGO 16X24 COM CABEÇA EMBALAGEM C/1KG	15,29	1.529,00
85	100	KG	PREGO 17X27 COM CABEÇA EMBALAGEM C/1KG	14,25	1.425,00
86	80	KG	PREGO 19X36 COM CABEÇA EMBALAGEM C/1KG	14,18	1.134,40
87	100	KG	PREGO 23X60 COM CABEÇA EMBALAGEM C/1KG	22,34	2.234,00
88	80	KG	PREGO 25X72 COM CABEÇA EMBALAGEM C/1KG	19,28	1.542,40
89	100	UND	REJUNTE COR GRAFITE EMBALAGEM C/1KG	4,00	400,00
90	30	UND	RELE FOTOCELULA COM BASE	41,59	1.247,70
91	20	UND	SELADOR COR BRANCA CLASSIFICACAO PREMIUM EMBALAGEM C/18L	91,45	1.829,00
92	20	UND	SELADOR COR BRANCA CLASSIFICACAO PREMIUM EMBALAGEM C/3,6L	39,30	786,00
93	10	UND	SELANTE CINZA COMPOSTO POR BORRACHA SINTÉTICA E SOLVENTES COM ALTO PODER DE ADERÊNCIA E FLEXIBILIDADE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 265G	24,28	242,80
94	10	UND	SELANTE INCOLOR COMPOSTO POR BORRACHA SINTÉTICA E SOLVENTES COM ALTO PODER DE ADERÊNCIA E FLEXIBILIDADE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 265G	23,90	239,00
95	30	UND	SENSOR DE PRESENÇA COM ANUNCIADOR	83,67	2.510,10
96	200	UND	TELA AÇO 3,4MM MALHA 20X20CM PAINEL DE 2X3M	63,67	12.734,00
97	5000	UND	TIJOLO 6 FUIROS MEDINDO 9 X 14 X 24 CM	1,05	5.250,00
98	10000	UND	TIJOLO ESTRUTURAL TAMANHO 19 X 11,5 X 24 CM	2,43	24.300,00
99	5000	UND	TIJOLO MACIÇO MEDINDO 11,5 X 24 X 5,5 CM	1,31	6.550,00
100	6000	UND	TIJOLO MACIÇO MEDINDO 9 X 24 X 5,5 CM	1,48	8.880,00
101	10	UND	TINTA ACRILICA FOSCA COR AMARELA (DIA DE SOL) CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA COM NO MÍNIMO 16L, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	661,47	6.614,70
102	10	UND	TINTA ACRILICA FOSCA COR AMARELO CANARINHO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/18L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	531,90	5.319,00
103	10	UND	TINTA ACRILICA FOSCA COR AMARELO CANARINHO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS,	163,27	1.632,70





			LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		
104	15	UND	TINTA ACRILICA FOSCA COR AZUL CLARO (RITO DE CASAMENTO) CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA COM NO MÍNIMO 16L, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	387,27	5.809,05
105	10	UND	TINTA ACRILICA FOSCA COR AZUL ESCURO (SANGUE AZUL) CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA COM NO MÍNIMO 16L, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	777,33	7.773,30
106	10	UND	TINTA ACRILICA FOSCA COR AZUL K011 CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/18L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	498,00	4.980,00
107	10	UND	TINTA ACRILICA FOSCA COR AZUL K011 CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	125,99	1.259,90
108	20	UND	TINTA ACRILICA FOSCA COR BRANCO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM	346,88	6.937,60





			CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/18L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		
109	10	UND	TINTA ACRILICA FOSCA COR BRANCO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	111,43	1.114,30
110	30	UND	TINTA ACRILICA FOSCA COR BRANCO GELO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/18L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	369,07	11.072,10
111	10	UND	TINTA ACRILICA FOSCA COR BRANCO GELO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	101,53	1.015,30
112	10	UND	TINTA ACRILICA FOSCA COR CINZA FUNDO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA COM NO MÍNIMO 16L, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	489,07	4.890,70
113	10	UND	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO COR AMARELO CANARINHO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS	763,38	7.633,80





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

			DE APLICAÇÃO, LATA C/18L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		
114	10	UND	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO COR AMARELO CANERINHO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	160,74	1.607,40
115	10	UND	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO COR AZUL K011 CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/18L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	623,96	6.239,60
116	10	UND	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO COR AZUL K011 CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	153,33	1.533,30
117	10	UND	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO COR BRANCO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/18L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	522,00	5.220,00
118	10	UND	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO COR BRANCO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA	146,05	1.460,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/10/2023 11:02 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.ne/tp65304a98d8baa>





			PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		
119	10	UND	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO COR BRANCO GELO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/18L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	504,47	5.044,70
120	10	UND	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO COR BRANCO GELO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	130,60	1.306,00
121	10	UND	TINTA ESMALTE ACETINADO A BASE DE ÁGUA COR AMARELO CANARINHO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	170,47	1.704,70
122	10	UND	TINTA ESMALTE ACETINADO A BASE DE ÁGUA COR AZUL ESCURO (SANGUE AZUL) CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	185,40	1.854,00
123	10	UND	TINTA ESMALTE ACETINADO A BASE DE ÁGUA COR AZUL ESCURO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO	200,80	2.008,00





			MÍNIMO DE 65M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		
124	10	UND	TINTA ESMALTE ACETINADO A BASE DE ÁGUA COR AZUL K011 CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	166,33	1.663,30
125	10	UND	TINTA ESMALTE ACETINADO A BASE DE ÁGUA COR BRANCO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	138,63	1.386,30
126	10	UND	TINTA ESMALTE ACETINADO A BASE DE ÁGUA COR BRANCO GELO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	128,77	1.287,70
127	10	UND	TINTA ESMALTE ACETINADO A BASE DE ÁGUA COR MARRON CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	164,40	1.644,00
128	10	UND	TINTA ESMALTE ACETINADO A BASE DE ÁGUA COR PRETO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM	154,13	1.541,30





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

			AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		
129	10	UND	TINTA ESMALTE ACETINADO A BASE DE ÁGUA COR VERDE BANDEIRA CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	198,17	1.981,70
130	10	UND	TINTA ESMALTE ACETINADO A BASE DE ÁGUA COR VERMELHO REAL CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	219,93	2.199,30
131	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE ÁGUA COR AMARELO CANARINHO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	175,43	1.754,30
132	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE ÁGUA COR AZUL ESCURO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO	146,30	1.463,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

133	10	UND	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE ÁGUA COR AZUL K011 CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	140,33	1.403,30
134	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE ÁGUA COR BRANCO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	130,30	1.303,00
135	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE ÁGUA COR BRANCO GELO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	117,43	1.174,30
136	20	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE ÁGUA COR MARRON CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	137,43	2.748,60
137	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE ÁGUA COR PRETO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A	125,70	1.257,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/10/2023 11:02 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp65304a98debaa>.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

			20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		
138	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE ÁGUA COR VERDE BANDEIRA CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	177,83	1.778,30
139	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE ÁGUA COR VERMELHO REAL CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	201,57	2.015,70
140	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE COR AMARELO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 A 06 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 10 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 10 A 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA ROLO OU TRINCHA. ATÉ 30% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA PISTOLA. ATÉ 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA AIRLESS, COR AMARELO. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 15494 TIPO 4.2.1.4. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	130,47	1.304,70
141	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE COR BRANCO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 A 06 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 10 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 10 A 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA ROLO OU TRINCHA. ATÉ 30% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA PISTOLA. ATÉ 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA AIRLESS, COR AMARELO. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 15494 TIPO 4.2.1.4. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	133,80	1.338,00
142	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE COR BRANCO GELO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO	115,27	1.152,70





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

			MÍNIMO DE 50M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 A 06 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 10 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 10 A 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA ROLO OU TRINCHA. ATÉ 30% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA PISTOLA. ATÉ 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA AIRLESS, COR AMARELO. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 15494 TIPO 4.2.1.4. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		
143	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE COR CINZA MÉDIO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 A 06 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 10 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 10 A 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA ROLO OU TRINCHA. ATÉ 30% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA PISTOLA. ATÉ 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA AIRLESS, COR AMARELO. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 15494 TIPO 4.2.1.4. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	130,47	1.304,70
144	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE COR MARRON CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 A 06 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 10 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 10 A 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA ROLO OU TRINCHA. ATÉ 30% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA PISTOLA. ATÉ 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA AIRLESS, COR AMARELO. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 15494 TIPO 4.2.1.4. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	137,10	1.371,00
145	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE COR PRETO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 A 06 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 10 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 10 A 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA ROLO OU TRINCHA. ATÉ 30% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA PISTOLA. ATÉ 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA AIRLESS, COR AMARELO. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 15494 TIPO 4.2.1.4. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	134,80	1.348,00
146	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE COR VERDE FOLHA CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 A 06 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 10 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 10 A 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA ROLO OU TRINCHA. ATÉ 30% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA PISTOLA. ATÉ 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA AIRLESS, COR	130,47	1.304,70





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

			AMARELO. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 15494 TIPO 4.2.1.4. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		
147	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE COR VERMELHO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 A 06 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 10 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 10 A 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA ROLO OU TRINCHA. ATÉ 30% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA PISTOLA. ATÉ 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA AIRLESS, COR AMARELO. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 15494 TIPO 4.2.1.4. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	130,47	1.304,70
148	20	UND	TORNEIRA ELETRICA BRANCA 220V PAREDE COM AERADOR ARTICULAVEL E BICA MULTIDIREÇÃO	168,94	3.378,80
149	150	UND	TRELIÇA DE FERRO 4,2MMX6,3MMX6M	52,11	7.816,50
150	20	UND	TRENA METRICA COM 5M	17,48	349,60
151	500	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 4MM C/1,22X0,50MT	10,48	5.240,00
152	500	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 4MM C/2,13X0,50MT	20,35	10.175,00
153	500	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 4MM C/2,44X0,50MT	18,66	9.330,00
154	500	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM C/1,22X1,10MT	37,67	18.835,00
155	500	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM C/1,83X1,10MT	49,52	24.760,00
156	500	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM C/2,13X1,10MT	65,28	32.640,00
157	500	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM C/2,44X1,10MT	66,56	33.280,00
158	500	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM C/3,05X1,10MT	83,80	41.900,00
159	500	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM C/3,66X1,10MT	108,06	54.030,00
160	300	M2	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL 0,43MM SEM PINTURA, EM AÇO GALVALUME NATURAL	66,26	19.878,00
161	70	UND	TOMADA DE IMBUTIR C/TAMPA 70 X 87 20º IP54	9,14	639,80
162	500	M	TUBO PVC PARA ESGOTO 100MM PRIMEIRA LINHA	11,08	5.540,00
163	200	M	TUBO PVC PARA ESGOTO 150MM PRIMEIRA LINHA	28,29	5.658,00
164	500	M	TUBO PVC PARA ESGOTO 40MM PRIMEIRA LINHA	5,51	2.755,00
165	500	M	TUBO PVC PARA ESGOTO 50MM PRIMEIRA LINHA	8,10	4.050,00
166	800	M	TUBO PVC PARA ESGOTO 75MM PRIMEIRA LINHA	12,19	9.752,00
167	500	M	TUBO SOLDAVEL PVC 20MM PRIMEIRA LINHA	3,34	1.670,00
168	400	M	TUBO SOLDAVEL PVC 25MM PRIMEIRA LINHA	3,33	1.332,00
169	300	M	TUBO SOLDAVEL PVC 32MM PRIMEIRA LINHA	11,08	3.324,00
170	300	M	TUBO SOLDAVEL PVC 40MM PRIMEIRA LINHA	12,01	3.603,00
171	400	M	TUBO SOLDAVEL PVC 50MM PRIMEIRA LINHA	13,31	5.324,00
172	10	UND	VASO SANITÁRIO INFANTIL REDONDO COM CAIXA ACOPLADA CORES BRANCO, CINZA E BEGE	769,75	7.697,50
173	10	UND	VASO SANITÁRIO REDONDO COM CAIXA ACOPLADA CORES BRANCO, CINZA E BEGE	458,45	4.584,50
Lote 1	0	0	ABRAÇADEIRAS DIVERSAS	-	2.007,00
174	500	UND	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6MM X 250MM	0,25	125,00
175	500	UND	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6MM X 300MM	0,35	175,00
176	100	UND	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6MM X 400MM	0,47	47,00
177	100	UND	ABRAÇADEIRA NYLON 7,6MM X 200MM	0,60	60,00
178	2000	UND	ABRAÇADEIRA NYLON 7,6MM X 300MM	0,80	1.600,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/10/2023 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/tp65304a98debaa>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

Lote 2	0	0	ADESIVOS DIVERSOS	-	1.066,00
179	10	UND	ADESIVO A BASE DE SILICONE BRANCO, EMBALAGEM COM NO MINIMO 280G	22,75	227,50
180	10	UND	ADESIVO A BASE DE SILICONE INCOLOR, EMBALAGEM COM NO MINIMO 280G	21,98	219,80
181	10	UND	ADESIVO A BASE DE SILICONE PRETO, EMBALAGEM COM NO MINIMO 280G	21,98	219,80
182	10	UND	ADESIVO PLÁSTICO PVC C/75GR	6,79	67,90
183	20	UND	ADESIVO PLÁSTICO PVC C/175GR C/PINCEL	16,55	331,00
Lote 3	0	0	ADESIVOS DE ALTO DESEMPENHO	-	2.243,50
184	20	UND	ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCOS EMBALAGEM COM NO MINIMO 900ML	45,25	905,00
185	10	UND	ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCOS EMBALAGEM COM NO MINIMO 3,6L	133,85	1.338,50
Lote 4	0	0	ARAMES DIVERSOS	-	3.526,00
186	10	KG	ARAME GALVANIZADO FIO 10	24,02	240,20
187	20	KG	ARAME GALVANIZADO FIO 12	22,00	440,00
188	30	KG	ARAME GALVANIZADO FIO 14	22,76	682,80
189	10	KG	ARAME GALVANIZADO FIO 16	24,49	244,90
190	10	KG	ARAME GALVANIZADO FIO 18	23,90	239,00
191	10	UND	ARAME RECOZIDO Nº 12 EM ROLO C/5KG	85,96	859,60
192	50	UND	ARAME RECOZIDO Nº 18 EM ROLO C/1KG	16,39	819,50
Lote 5	0	0	ASSENTOS SANITÁRIOS DIVERSOS	-	1.805,90
193	20	UND	ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO ALMOFADO	75,37	1.507,40
194	10	UND	ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO SIMPLES	29,85	298,50
Lote 6	0	0	BLOCOS DE EMERGENCIA DIVERSOS	-	7.270,50
195	10	UND	BLOCO ILUMINAÇÃO EMERGENCIA 200 LUMENS	84,97	849,70
196	10	UND	BLOCO ILUMINAÇÃO EMERGENCIA 2200 LUMENS	194,60	1.946,00
197	10	UND	BLOCO ILUMINAÇÃO EMERGENCIA 3000 LUMENS	346,33	3.463,30
198	10	UND	BLOCO ILUMINAÇÃO EMERGENCIA 400 LUMENS	101,15	1.011,50
Lote 7	0	0	CABOS DE AÇO DIVERSOS	-	1.149,50
199	50	M	CABO DE AÇO GALVANIZADO 1/4	12,59	629,50
200	100	M	CABO DE AÇO REVESTIDO 3,2MM	3,10	310,00
201	100	M	CABO DE AÇO REVESTIDO 4,76MM	2,10	210,00
Lote 8	0	0	CABOS DIVERSOS	-	2.483,40
202	100	M	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 10MM	4,25	425,00
203	100	M	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 4X25MM	19,68	1.968,00
204	20	UND	ALÇA PRÉ FORMADA PARA CABO MULTIPLEXADO 10/16MM ISOLADO	4,52	90,40
Lote 9	0	0	CADEADOS DIVERSOS	-	1.083,70
205	20	UND	CADEADO 20MM	17,88	357,60
206	10	UND	CADEADO 25MM	19,85	198,50
207	10	UND	CADEADO 30MM	21,62	216,20
208	10	UND	CADEADO 40MM	31,14	311,40
Lote 10	0	0	CAPS, CURVAS, JOELHOS, LUVAS E TEES PVC DIVERSOS	-	19.122,60
209	30	UND	CAPS ESGOTO 100	7,54	226,20
210	20	UND	CAPS ESGOTO 150	25,90	518,00
211	20	UND	CAPS ESGOTO 200	66,42	1.328,40
212	30	UND	CAPS ESGOTO 40	2,01	60,30
213	30	UND	CAPS ESGOTO 50	4,38	131,40
214	20	UND	CAPS ESGOTO 75	6,71	134,20
215	20	UND	CAPS SOLD 20	1,41	28,20
216	20	UND	CAPS SOLD 25	1,43	28,60
217	20	UND	CAPS SOLD 32	1,72	34,40
218	20	UND	CAPS SOLD 40	3,76	75,20





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

219	20	UND	CAPS SOLD 50	6,29	125,80
220	10	UND	CURVA 20MM SOLD AVEL	3,34	33,40
221	50	UND	CURVA 25MM SOLD AVEL	2,60	130,00
222	20	UND	CURVA 32MM SOLD AVEL	8,98	179,60
223	20	UND	CURVA 40MM SOLD AVEL	14,68	293,60
224	30	UND	CURVA 50MM SOLD AVEL	16,70	501,00
225	30	UND	CURVA ESGOTO 100MM	17,59	527,70
226	30	UND	CURVA ESGOTO 150MM	75,41	2.262,30
227	20	UND	CURVA ESGOTO 40MM	5,12	102,40
228	50	UND	CURVA ESGOTO 50MM	8,64	432,00
229	30	UND	CURVA ESGOTO 75MM	18,24	547,20
230	10	UND	JOELHO 20MM SOLD AVEL	0,79	7,90
231	100	UND	JOELHO 25MM SOLD AVEL	0,67	67,00
232	20	UND	JOELHO 32MM SOLD AVEL	3,54	70,80
233	30	UND	JOELHO 40MM SOLD AVEL	6,24	187,20
234	50	UND	JOELHO 50MM SOLD AVEL	5,71	285,50
235	20	UND	JOELHO AZUL 20 X ½	4,36	87,20
236	50	UND	JOELHO AZUL 25 X ½	5,12	256,00
237	100	UND	JOELHO ESGOTO 100MM	6,09	609,00
238	20	UND	JOELHO ESGOTO 150MM	37,01	740,20
239	30	UND	JOELHO ESGOTO 40MM	1,80	54,00
240	50	UND	JOELHO ESGOTO 50MM	2,94	147,00
241	50	UND	JOELHO ESGOTO 75MM	5,37	268,50
242	10	UND	LUVA 20MM SOLD AVEL	0,82	8,20
243	100	UND	LUVA 25MM SOLD AVEL	0,97	97,00
244	20	UND	LUVA 32MM SOLD AVEL	2,30	46,00
245	50	UND	LUVA 40MM SOLD AVEL	3,95	197,50
246	50	UND	LUVA 50MM SOLD AVEL	5,27	263,50
247	30	UND	LUVA AZUL 25-1/2	4,31	129,30
248	50	UND	LUVA AZUL 25-3/4	5,89	294,50
249	50	UND	LUVA ESGOTO 100MM	6,63	331,50
250	20	UND	LUVA ESGOTO 100X50	9,02	180,40
251	50	UND	LUVA ESGOTO 150MM	29,89	1.494,50
252	20	UND	LUVA ESGOTO 40MM	2,12	42,40
253	20	UND	LUVA ESGOTO 50MM	3,08	61,60
254	20	UND	LUVA ESGOTO 75MM	6,44	128,80
255	10	UND	TEE 20MM SOLD AVEL	1,47	14,70
256	100	UND	TEE 25MM SOLD AVEL	1,23	123,00
257	100	UND	TEE 32MM SOLD AVEL	5,32	532,00
258	50	UND	TEE 40MM SOLD AVEL	9,13	456,50
259	30	UND	TEE 50MM SOLD AVEL	9,21	276,30
260	100	UND	TEE ESGOTO 100MM	13,22	1.322,00
261	20	UND	TEE ESGOTO 100X50MM	13,08	261,60
262	30	UND	TEE ESGOTO 150MM	44,72	1.341,60
263	50	UND	TEE ESGOTO 40MM	2,94	147,00
264	30	UND	TEE ESGOTO 50MM	6,10	183,00
265	50	UND	TEE ESGOTO 75MM	14,19	709,50
Lote 11	0	0	CONDULETES DIVERSOS	-	810,20
266	100	UND	CONDULETE ABRAÇADEIRA ½ CINZA	1,52	152,00
267	30	UND	CONDULETE CURVA ½ CINZA	6,77	203,10
268	30	UND	CONDULETE TUBO ½ CINZA	15,17	455,10
Lote 12	0	0	CONVERTEDOR DE FERRUGEM DIVERSOS	-	363,30
269	10	UND	CONVERTEDOR DE FERRUGEM EMBALAGEM C/200ML	13,35	133,50
270	10	UND	CONVERTEDOR DE FERRUGEM EMBALAGEM C/500ML	22,98	229,80
Lote 13	0	0	CORDAS DIVERSAS	-	1.816,00
271	200	M	CORDA TRANÇADA 10MM	2,52	504,00
272	200	M	CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO 10MM	2,65	530,00
273	200	M	CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO 6MM	1,86	372,00
274	200	M	CORDA TRANÇADA SEDA 4MM	0,90	180,00
275	200	M	CORDA TRANÇADA SEDA 6MM	1,15	230,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

Lote 14	0	0	ELETROCALHA E ACESSÓRIOS DIVERSOS	-	7.139,80
276	20	UND	CURVA ELETROCALHA GALVANIZADA HORIZONTAL 90° 100X50MM	26,01	520,20
277	20	UND	CURVA ELETROCALHA GALVANIZADA PERFURADA VERTICAL EXTERNA 90° 100X50MM CHAPA 20	22,32	446,40
278	20	UND	CURVA ELETROCALHA GALVANIZADA PERFURADA VERTICAL INTERNA 90° 100X50MM CHAPA 20	23,08	461,60
279	50	UND	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100X50MM CHAPA 22	62,92	3.146,00
280	30	UND	EMENDA/JUNCAO INTERNA ELETROCALHA 100X50MM	8,80	264,00
281	20	UND	LUVA/FLANGE ACABAMENTO ELETROCALHA 100X50MM	9,90	198,00
282	20	UND	TAMPA ENCAIXE ELETROCALHA 100X50MM	52,28	1.045,60
283	20	UND	TEE ELETROCALHA GALVANIZADO PERFURADO VERTICAL DE DERIVAÇÃO 100X50MM	52,90	1.058,00
Lote 15	0	0	DISJUNTORES DIVERSOS	-	8.538,50
284	50	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10	10,22	511,00
285	50	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15	10,78	539,00
286	50	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16	10,28	514,00
287	50	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20	10,18	509,00
288	50	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25	9,88	494,00
289	50	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30	9,66	483,00
290	50	UND	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 25 AMP	52,50	2.625,00
291	50	UND	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 32 AMP	57,27	2.863,50
Lote 16	0	0	ENGATES FLEXÍVEIS DIVERSOS	-	630,60
292	30	UND	ENGATE FLEXÍVEL 30MM	6,13	183,90
293	30	UND	ENGATE FLEXÍVEL 40MM	6,92	207,60
294	30	UND	ENGATE FLEXÍVEL 50MM	7,97	239,10
Lote 17	0	0	ESPUMAS EXPANSIVA DIVERSAS	-	1.410,60
295	30	UND	ESPUMA EXPANSIVA 300ML	19,24	577,20
296	30	UND	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	27,78	833,40
Lote 18	0	0	FIOS DIVERSOS	-	16.971,40
297	200	M	FIO CABO PP 2 X 1,5MM	3,44	688,00
298	200	M	FIO CABO PP 2 X 1MM	3,06	612,00
299	500	M	FIO CABO PP 2 X 2,5MM	4,99	2.495,00
300	20	M	FIO CABO PP 2 X 4MM	9,12	182,40
301	500	M	FIO CABO PP 3 X 1,5MM	5,94	2.970,00
302	500	M	FIO CABO PP 3 X 1MM	4,00	2.000,00
303	200	M	FIO CABO PP 3 X 2,5MM	7,22	1.444,00
304	500	M	FIO CABO PP 3 X 4MM	13,16	6.580,00
Lote 19	0	0	FITAS CREPE DIVERSAS	-	1.684,60
305	30	UND	FITA CREPE PARA PINTURA TAMANHO 18MMX50MT	6,52	195,60
306	100	UND	FITA CREPE PARA PINTURA TAMANHO 50MMX50MT	14,89	1.489,00
Lote 20	0	0	FITA DUPLA FACE DIVERSAS	-	1.282,50
307	50	UND	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12MM X 2 METROS	14,70	735,00
308	50	UND	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 9MM X 2 METROS	10,95	547,50
Lote 21	0	0	FITAS DIVERSAS	-	1.360,00
309	30	UND	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19MMX5M	19,50	585,00
310	50	UND	FITA ISOLANTE MEDIDAS APROXIMADAS: 19MMX20M	8,89	444,50
311	50	UND	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25 METROS	6,61	330,50
Lote 22	0	0	FORRO PVC E ACESSORIOS DIVERSOS	-	22.704,00
312	300	M²	FORRO PVC 8X200MM COR BRANCA	36,53	10.959,00
313	100	UND	CANTONEIRA PVC 1,9X1,9CM COR BRANCA 3M	35,25	3.525,00
314	100	UND	EMENDA RIGIDA PVC 7MMX6M	47,63	4.763,00
315	100	UND	RODAFORRO PVC "U" 7MMX6M	34,57	3.457,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

Lote 23	0	0	TOMADAS MODULOS DIVERSOS	-	6.683,00
316	100	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA C/PLACA	8,69	869,00
317	100	UND	INTERRUPTOR 2 TECLA C/PLACA	13,90	1.390,00
318	100	UND	CONJUNTO DE TOMADA 10 A + INTERUPTOR SIMPLES	14,11	1.411,00
319	100	UND	MÓDULO INTERUPTOR 10 A	6,61	661,00
320	100	UND	MÓDULO INTERUPTOR 20 A	8,10	810,00
321	100	UND	MÓDULO TOMADA PADRÃO 10 A	7,82	782,00
322	100	UND	MÓDULO TOMADA PADRÃO 20 A	7,60	760,00
Lote 24	0	0	CANALETAS DIVERSAS	-	554,50
323	50	UND	CANALETA ESTREITA 20 X 10 X 2000 C/FITA DUPLA	8,67	433,50
324	50	UND	CONEXÃO PARA CANALETA ESTREITA	2,42	121,00
Lote 25	0	0	LAJES DIVERSAS	-	10.184,00
325	100	M ²	LAJE PRÉ-FABRICADA SIMPLES PARA FORRO, COM LAJOTA DE CERAMICA	44,27	4.427,00
326	100	M ²	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA FORRO, COM LAJOTA DE CERAMICA	57,57	5.757,00
Lote 26	0	0	LAMINAS PARA ROCADEIRAS DIVERSAS	-	5.230,80
327	80	UND	LÂMINA FACA 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA ESPESSURA 1,7MM, COMPRIMENTO 350MM E FURO 1"	43,46	3.476,80
328	40	UND	LÂMINA FACA 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA ESPESSURA 1,7MM, COMPRIMENTO 350MM E FURO 20MM	43,85	1.754,00
Lote 27	0	0	LAMPADAS DIVERSAS	-	9.832,40
329	50	UND	LÂMPADA LED 12W – 220V 600MM, NA COR BRANCO FRIO	10,33	516,50
330	20	UND	LÂMPADA LED 12W – 220V 600MM, NA COR BRANCO QUENTE	10,00	200,00
331	50	UND	LÂMPADA LED 15W – 220V 600MM, NA COR BRANCO FRIO	11,87	593,50
332	20	UND	LÂMPADA LED 15W – 220V 600MM, NA COR BRANCO QUENTE	11,70	234,00
333	50	UND	LÂMPADA LED 20W – 220V 600MM, NA COR BRANCO FRIO	14,30	715,00
334	20	UND	LÂMPADA LED 20W – 220V 600MM, NA COR BRANCO QUENTE	13,70	274,00
335	50	UND	LÂMPADA LED 30W – 220V 600MM, NA COR BRANCO FRIO	19,68	984,00
336	20	UND	LÂMPADA LED 30W – 220V 600MM, NA COR BRANCO QUENTE	17,37	347,40
337	50	UND	LÂMPADA LED 40W – 220V 600MM, NA COR BRANCO FRIO	33,55	1.677,50
338	20	UND	LÂMPADA LED 40W – 220V 600MM, NA COR BRANCO QUENTE	34,00	680,00
339	50	UND	LÂMPADA LED 50W – 220V 600MM, NA COR BRANCO FRIO	44,76	2.238,00
340	20	UND	LÂMPADA LED 50W – 220V 600MM, NA COR BRANCO QUENTE	45,29	905,80
341	50	UND	LÂMPADA LED 9W – 220V 600MM, NA COR BRANCO FRIO	6,37	318,50
342	20	UND	LÂMPADA LED 9W – 220V 600MM, NA COR BRANCO QUENTE	7,41	148,20
Lote 28	0	0	LIXAS DIVERSAS	-	1.301,50
343	50	M	LIXA PARA MADEIRA Nº 50	4,23	211,50
344	50	M	LIXA PARA MADEIRA Nº 80	4,16	208,00
345	50	M	LIXA PARA MADEIRA Nº 100	3,93	196,50
346	50	M	LIXA PARA MADEIRA Nº 120	4,65	232,50
347	50	M	LIXA PARA MADEIRA Nº 150	4,65	232,50
348	50	M	LIXA PARA MADEIRA Nº 220	4,41	220,50
Lote 29	0	0	LONAS DIVERSAS	-	15.645,30





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

349	10	UND	LONA AZUL OU AMARELA 2 X 2	27,72	277,20
350	10	UND	LONA AZUL OU AMARELA 2 X 3	37,85	378,50
351	10	UND	LONA AZUL OU AMARELA 5 X 5	148,73	1.487,30
352	10	UND	LONA AZUL OU AMARELA 7 X 4	190,92	1.909,20
353	10	UND	LONA AZUL OU AMARELA 7 X 6	289,61	2.896,10
354	10	UND	LONA AZUL OU AMARELA 8 X 4	219,70	2.197,00
355	500	M	LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS C/4M LARGURA	5,55	2.775,00
356	500	M	LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS C/6M LARGURA	7,45	3.725,00
Lote 30	0	0	MANGUEIRAS DIVERSAS	-	2.855,40
357	200	M	MANGUEIRA JARDIM ½ REFORÇADA TRANÇADA	5,22	1.044,00
358	200	M	MANGUEIRA PRETA PLASTICA PARA ÁGUA ½ X 2MM	1,54	308,00
359	200	M	MANGUEIRA PRETA PLASTICA PARA ÁGUA ¾ X 2MM	1,88	376,00
360	200	M	MANGUEIRA PRETA PLASTICA PARA ÁGUA 1" X2,5MM	2,91	582,00
361	20	UND	BICO ENGATE RÁPIDO PARA TORNEIRA JARDIM ROSCA 3/4 E 1/2	5,58	111,60
362	30	UND	ADAPTADOR ENGATE RÁPIDO ½ PARA MANQUEIRA JARDIM	4,54	136,20
363	30	UND	ADAPTADOR ENGATE RÁPIDO ¾ PARA MANGUEIRA JARDIM	9,92	297,60
Lote 31	0	0	CANTONEIRA TIPO MÃO FRANCESA DIVERSAS	-	1.534,50
364	50	UND	CANTONEIRA TIPO MÃO FRANCESA 20 CM	11,77	588,50
365	50	UND	CONTONEIRA TIPO MÃO FRANCESA 40 CM	18,92	946,00
Lote 32	0	0	MASSA TAPA TUDO DIVERSAS	-	868,20
366	20	UND	MASSA TAPA TUDO MULTIUSO 340G	31,05	621,00
367	20	UND	MASSA TAPA TUDO MULTIUSO 90G	12,36	247,20
Lote 33	0	0	MEIO FIO DIVERSOS	-	3.953,00
368	100	UND	MEIO FIO CONCRETO PARA JARDIM 21X100CM COM ACABAMENTO LISO	20,90	2.090,00
369	100	UND	MEIO FIO CONCRETO PARA JARDIM 24X100CM COM ACABAMENTO LISO	18,63	1.863,00
Lote 34	0	0	PARAFUSOS E BUCHAS DIVERSAS	-	5.400,00
370	1000	UND	PARAFUSOS PHILIPS 35 X 25	0,13	130,00
371	1000	UND	PARAFUSOS PHILIPS 35 X 30	0,14	140,00
372	1000	UND	PARAFUSOS PHILIPS 45 X 20	0,13	130,00
373	1000	UND	PARAFUSOS PHILIPS 45 X 30	0,17	170,00
374	1000	UND	PARAFUSOS PHILIPS 50 X 30	0,26	260,00
375	1000	UND	PARAFUSOS PHILIPS 50 X 50	0,35	350,00
376	1000	UND	BUCHA DE PLÁSTICO 10MM	0,44	440,00
377	1000	UND	BUCHA DE PLÁSTICO 5MM	0,18	180,00
378	1000	UND	BUCHA DE PLÁSTICO 6MM	0,23	230,00
379	1000	UND	BUCHA DE PLÁSTICO 7MM	0,26	260,00
380	1000	UND	BUCHA DE PLÁSTICO 8MM	0,31	310,00
381	1000	UND	BUCHA DE PLÁSTICO FULL 10MM	0,67	670,00
382	1000	UND	BUCHA DE PLÁSTICO FULL 12MM	0,77	770,00
383	1000	UND	BUCHA DE PLÁSTICO FULL 5MM	0,38	380,00
384	1000	UND	BUCHA DE PLÁSTICO FULL 6MM	0,22	220,00
385	1000	UND	BUCHA DE PLÁSTICO FULL 7MM	0,48	480,00
386	1000	UND	BUCHA DE PLÁSTICO FULL 8MM	0,28	280,00
Lote 35	0	0	PAVER DIRECIONAL DIVERSOS	-	2.100,00
387	300	UND	PAVER PODOTÁTIL DIRECIONAL MODELO ALERTA EM ALTO RELEVO COR VERMELHA COM AS DIMENSÕES 20X20X6CM	3,50	1.050,00
388	300	UND	PAVER PODOTÁTIL DIRECIONAL MODELO GUIA EM ALTO RELEVO COR VERMELHA COM AS DIMENSÕES 20X20X6CM	3,50	1.050,00
Lote 36	0	0	PINCEIS, ROLOS PARA PINTURA DIVERSOS	-	2.121,70
389	10	UND	BROCHA PARA PINTURA REF.940	9,50	95,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

390	30	UND	PINCEL PARA PINTURA 2,5" REF.771	11,11	333,30
391	20	UND	PINCEL PARA PINTURA 2" REF.771	8,57	171,40
392	10	UND	PINCEL PARA PINTURA 3,4" REF.771	3,60	36,00
393	20	UND	PINCEL PARA PINTURA 3" REF.771	13,45	269,00
394	5	UND	GARFO GAIOLA PARA ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM	9,86	49,30
395	10	UND	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 15CM COM CABO REF.959	22,06	220,60
396	20	UND	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM COM CABO REF.959	28,62	572,40
397	10	UND	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 5CM COM CABO REF.959	11,67	116,70
398	20	UND	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 9CM COM CABO REF.959	12,90	258,00
Lote 37	0	0	PINOS ELETRICOS DIVERSOS	-	2.508,60
399	30	UND	PINO FEMEA 220V 10 A	5,19	155,70
400	100	UND	PINO FEMEA 220V 20 A	7,15	715,00
401	30	UND	PINO MACHO 220V 10 A	5,06	151,80
402	100	UND	PINO MACHO 220V 20 A	8,24	824,00
403	30	UND	PLAFON 2 LAMPADAS	22,07	662,10
Lote 38	0	0	PREGOS DE AÇO DIVERSOS	-	4.671,00
404	100	UND	PREGO DE AÇO 10 X 10 PCT C/100	7,58	758,00
405	100	UND	PREGO DE AÇO 12 X 12 PCT C/100	6,03	603,00
406	100	UND	PREGO DE AÇO 15 X 15 PCT C/100	10,53	1.053,00
407	100	UND	PREGO DE AÇO 17 X 27 PCT C/100	22,57	2.257,00
Lote 39	0	0	REFLETORES DIVERSOS	-	21.877,00
408	50	UND	REFLETOR LED 10 W 6500K	29,10	1.455,00
409	50	UND	REFLETOR LED 100W 6500K	76,05	3.802,50
410	50	UND	REFLETOR LED 150W 6500K	127,37	6.368,50
411	50	UND	REFLETOR LED 200W 6500K	163,95	8.197,50
412	50	UND	REFLETOR LED 50 W 6500K	41,07	2.053,50
Lote 40	0	0	REGISTROS DIVERSOS	-	5.185,60
413	50	UND	REGISTRO GAVETA 25	27,54	1.377,00
414	20	UND	REGISTRO GAVETA 32	40,34	806,80
415	20	UND	REGISTRO GAVETA 40	66,64	1.332,80
416	20	UND	REGISTRO GAVETA 50	83,45	1.669,00
Lote 41	0	0	RODAPES DIVERSOS	-	20.010,00
417	100	M	RODAPÉ DE POLIESTIRENO TAMANHO 10CM	50,80	5.080,00
418	100	M	RODAPÉ DE POLIESTIRENO TAMANHO 15CM	80,62	8.062,00
419	200	M	RODAPÉ DE POLIESTIRENO TAMANHO 7CM	34,34	6.868,00
Lote 42	0	0	SIFOES DIVERSOS	-	2.207,50
420	50	UND	SIFÃO SANFONADO 150 CM	12,72	636,00
421	50	UND	SIFÃO SANFONADO 72 CM	11,48	574,00
422	50	UND	SIFÃO SANFONADO DUPLO	19,95	997,50
Lote 43	0	0	SILICONE PU DIVERSOS	-	2.365,50
423	50	UND	SILICONE PU 280GR	23,60	1.180,00
424	50	UND	SILICONE PU 400GR	23,71	1.185,50
Lote 44	0	0	SOLVENTES DIVERSOS	-	3.500,70
425	30	UND	SOLVENTE EMBALAGEM C/1LT	22,32	669,60
426	30	UND	SOLVENTE EMBALAGEM C/5LT	94,37	2.831,10
Lote 45	0	0	TELAS DE ARAME DIVERSAS	-	17.023,00
427	100	M	TELA ARAME MALHA 7X16X1,00MT	14,54	1.454,00
428	100	M	TELA ARAME MALHA 7X16X1,20MT	15,83	1.583,00
429	100	M	TELA ARAME MALHA 7X16X1,50MT	19,60	1.960,00
430	200	M	TELA ARAME SOLDADA ALAMBRADO 1,9MMX1,00MT	16,05	3.210,00
431	200	M	TELA ARAME SOLDADA ALAMBRADO 1,9MMX1,20MT	19,25	3.850,00
432	200	M	TELA ARAME SOLDADA ALAMBRADO 1,9MMX1,50MT	24,83	4.966,00
Lote 46	0	0	TELHAS PORTUGUESAS	-	39.620,00





433	10000	UND	TELHA PORTUGUESA SIMPLES	1,55	15.500,00
434	1000	UND	GOIVA PARA TELHA PORTUGUESA SIMPLES	5,04	5.040,00
435	3000	UND	MEIA TELHA PORTUGUESA DUPLA	6,36	19.080,00
Lote 47	0	0	THINNER DIVERSOS	-	1.300,90
436	20	UND	THINNER EMBALAGEM C/1LT	19,62	392,40
437	10	UND	THINNER EMBALAGEM C/5LT	90,85	908,50
Lote 48	0	0	TINTA SPRAY DIVERSAS	-	3.903,00
438	100	UND	TINTA SPRAY METALIZADA 400 ML CORES DIVERSAS	20,95	2.095,00
439	100	UND	TINTA SPRAY USO GERAL 400 ML CORES DIVERSAS	18,08	1.808,00
Lote 49	0	0	TORNEIRAS DIVERSAS	-	3.524,70
440	30	UND	TORNEIRA LAVATÓRIO ½	29,19	875,70
441	30	UND	TORNEIRA LAVATÓRIO ¾	45,16	1.354,80
442	20	UND	TORNEIRA METALICA PARA JARDIM ½	20,86	417,20
443	20	UND	TORNEIRA METALICA PARA JARDIM ¾	22,70	454,00
444	50	UND	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM ½	3,72	186,00
445	50	UND	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM ¾	4,74	237,00
Lote 50	0	0	UNIOES DIVERSAS	-	200,90
446	20	UND	UNIÃO MANGUEIRA ½	1,36	27,20
447	20	UND	UNIÃO MANGUEIRA ¾	1,86	37,20
448	50	UND	UNIÃO MANGUEIRA 1 POLEGADA	2,73	136,50
Lote 51	0	0	VEDA REBOCO DIVERSOS	-	6.311,00
449	50	UND	VEDA REBOCO 1L	23,88	1.194,00
450	50	UND	VEDA REBOCO 5L	102,34	5.117,00
Lote 52	0	0	TUBO E VALVULA DE DESCARGA	-	7.210,70
451	30	UND	TUBO DE DESCARGA C/JOELHO AZUL 38MM	18,74	562,20
452	50	UND	VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2"	132,97	6.648,50
			TOTAL GERAL		2.031.459,80

1.2 - As quantidades expressas são estimativas e representam a previsão de aquisição pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e não obriga à aquisição de toda quantidade licitada, as quais serão adquiridas de acordo com as necessidades e conveniência mediante à expedição de autorizações de fornecimento.

1.3 - As nomenclaturas das cores das tintas foram retiradas do catalogo de tintas da marca sherwin-willians e servem tão e somente como referência, não sendo de maneira alguma obrigatório ser desta marca, podendo serem cotadas outras marcas.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - Não houve Estudo Técnico Preliminar para este objeto, considerando não se tratar de objeto inédito contratado por esta Administração Municipal, conforme disposição do Art. 10 do Decreto Municipal nº 43/2023.

2.2 - Embora ainda não haja de modo formal em âmbito municipal, do plano de contratação anual, a presente contratação é realizada anualmente, e se pode afirmar, ainda que indiretamente, que está prevista na Lei Orçamentária Anual e no rol de contratações e aquisições anuais.

2.3 - Os objetos relacionados são considerados bens e serviços comuns, conforme disposto no parágrafo único do Art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade, podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

2.4 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Art. 7, § 2º do Decreto Municipal nº 43/2023.

2.5 - A presente licitação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico para registro de preços nos termos do Art. 28, inciso I e Art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.6 - A forma de julgamento de alguns itens será por lotes, haja vista a necessidade de padronização e uniformização dos produtos de baixo valor e de mesma natureza, de forma que uma única empresa forneça cada lote.





3. SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 - A presente aquisição/contratação tem por justificativa e se faz necessária pois estes materiais são eventualmente utilizados para a manutenção do patrimônio público nos diversos serviços de consertos, reparos, reformas, construções e outros.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Visa-se qualificar para o certame empresas que possuam experiência e capacidade para o fornecimento dos objetos em questão.

4.2 - Os objetos deverão estar em plenas condições de uso, podendo ser recusado o recebimento em casos em que o mesmo apresente anormalidades, avaliadas pelos responsáveis pelo recebimento e fiscalização.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - A execução do objeto será alcançada com a sua devida entrega, bem como a conferência qualitativa e quantitativa pelos responsáveis pelo recebimento e fiscalização de cada setor.

5.2 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da ata de registro de preços, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira.

5.2.1 - Os preços registrados que sofrerem recomposição não deverão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.2.2 - O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 - A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverão cumprir com suas obrigações de conferir, acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a perfeita entrega dos objetos, atestando o correto recebimento ou, se for o caso, determinando o que for necessário para a regularização, se houverem faltas e/ou defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Art. 117, caput da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2.1 - Ficam designados para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços os servidores nomeados pela Portaria nº 372/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 - Na entrega dos objetos autorizados, a contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente.

7.1.1 - A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento e fiscalização, o qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para atestar a perfeita entrega dos objetos e o cumprimento pela contratada, das obrigações assumidas.

7.1.2 - Somente será encaminhada a nota fiscal/fatura para pagamento após a conferência e o recebimento definitivo dos objetos entregues.

7.1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 dias úteis para o responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

7.2 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal/fatura.

7.3 - O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

7.4 - O pagamento a ser efetuado estará sujeito às retenções tributárias legais de acordo com a legislação e normais pertinentes.

7.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de aplicação de penalidade ou inadimplência contratual.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

7.6 - Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

8. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, com fundamento no Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 - O licitante vencedor deverá apresentar habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômica financeira conforme detalhado no edital. Poderão ainda ser exigidas declarações e outros documentos conforme o caso. Além disto, deverá apresentar proposta, preferencialmente nos moldes do edital, com preços finais que não ultrapassem os valores de referência máximos estimados pela Administração.

9. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Com base nos levantamentos de preços efetuados, o valor total estimado da presente contratação é de R\$ 2.031.459,80.

9.2 - Os valores prévios da contratação foram obtidos pelo cálculo da mediana dos valores colhidos em processos licitatórios realizados por outros entes públicos, em sítios eletrônicos especializados e também, de forma combinada com fornecedores privados, nos moldes do Inciso II da IN SEGES 065/2021, Art. 14 do Decreto Municipal nº 43/2023 e Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme demonstrado no mapa de preços em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - Por tratar-se de licitação para aquisição através de Sistema de Registro de Preço as despesas decorrentes correrão por conta do orçamento 2023/2024. A indicação do recurso detalhado para fazer frente à obrigação assumida constará na autorização de fornecimento emitida pelo Município.

11. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

11.1 - Os materiais deverão ser fornecidos PARCELADAMENTE, conforme necessidade e solicitações do Município, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelas secretarias e setores requisitantes.

11.1.1 - As entregas deverão ser feitas no local indicado nas respectivas requisições no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, salvo se ocorrer fato superveniente não previsto que necessite de mais tempo para providenciar a entrega dos materiais, mediante acordo entre as partes.

11.2 - Fica aqui estabelecido que os objetos serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do que foi entregue com o que foi solicitado;

b) **Definitivamente**, após a verificação da quantidade e qualidade dos objetos entregues e a consequente aceitação final.

11.3 - O recebimento dos objetos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

11.4 - O Município, por intermédio dos seus funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos objetos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado e a proposta apresentada, obrigando-se a contratada a promover as devidas substituições e correções.

11.5 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido no Edital e seus Anexos será, imediatamente, notificada a contratada que ficará obrigada a tomar providências, o que deverá fazer prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital e na Lei.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

ANEXO II
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (Vencedor)

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	Bairro:
Cidade:	Estado:
CEP:	
Telefone:	
E-mail:	

Item	Qty	Und	Descrição do Objeto	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	200	UND	AÇO CONSTRUÇÃO 1/2 12,5MM C/12M			
2	200	UND	AÇO CONSTRUÇÃO 3/16" 4,2MM C/12M			
3	200	UND	AÇO CONSTRUÇÃO 3/8" 10MM C/12M			
4	200	UND	AÇO CONSTRUÇÃO 5/16" 8MM C/12M			
5	60	UND	AÇO CONSTRUÇÃO 5/8" 16 MM SUPERFÍCIE NERVURADA BARRA C/12MT			
6	30	UND	AÇO CONSTRUÇÃO 1" 25 MM SUPERFÍCIE NERVURADA BARRA C/12MT			
7	200	M³	AREIA FINA PARA REBOCO			
8	200	M³	AREIA MÉDIA			
9	200	M³	AREIÃO PARA CONCRETO MISTURADO COM PÓ E PEDRISCO			
10	150	PCT	ARGAMASSA AC II, EMBALAGEM C/20KG			
11	300	PCT	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO, EMBALAGEM C/20KG			
12	10	UND	BASE DE TEXTURA PARA TINGIMENTO COR BRANCA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25KG			
13	3000	UND	BLOCO DE CONCRETO MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X20X40CM			
14	4000	UND	BLOCO DE CONCRETO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20X40CM			
15	200	M³	BRITA Nº 0			
16	200	M³	BRITA Nº 1			
17	200	M³	BRITA Nº 2			
18	10	UND	CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO 1000LT			
19	10	UND	CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO 310LT			
20	5	UND	CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO 5000LT			
21	10	UND	CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO 500LT			
22	20	UND	CAIXA DESCARGA EXTERNA COM SISTEMA DE ACIONAMENTO SIFONADO INDICADA PARA VASOS COM ATÉ 9L			
23	50	UND	CAIXA BRANCA PARA CONDULETE E CANALETAS			
24	150	UND	CAL HIDRATADA EMBALAGEM C/20KG			
25	50	UND	CAL LIQUIDO ADITIVO CONCENTRADO PARA REBOCO A BASE DE RESINATO DE SÓDIO EMBALAGEM C/1LT			
26	100	UND	CAL LIQUIDO ADITIVO CONCENTRADO PARA REBOCO A BASE DE RESINATO DE SÓDIO EMBALAGEM C/3,6LT			
27	300	UND	CAPA CONCRETO PARA MURO 24X100CM			
28	50	UND	CAPA DE CHUVA PVC AMARELA REFORÇADA			
29	10	UND	CARINHO DE MÃO COM PNEU – CAÇAMBA METAL			
30	10	UND	CARINHO DE MÃO COM PNEU – CAÇAMBA PLÁSTICA			
31	150	UND	CHAPA DE MADEIRITE TAMANHO 1,10X2,20			





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

			ESPESSURA 9MM			
32	2000	SC	CIMENTO PARA USO GERAL, SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA IDEAL PARA REBOCO, CONCRETO CONVENCIONAL, CONTRAPISO E LAJES, EMGALAGEM COM 50 KG			
33	500	M	CONDUITE ELETRODUTO CORRUGADO ¾ 25MM AMARELO			
34	30	UND	CLORO ATIVO 12% EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20L			
35	30	UND	CAIXA PARA HIDROMETRO PADRAO CASAN			
36	30	UND	ENXADA COM CABO			
37	10	UND	EXAUSTOR C/TAMPA BRANCO 30CM			
38	30	UND	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA SIMPLES TRADICIONAL CROMADA			
39	50	RL	FIO FLEXIVEL 1,5MM EM ROLO COM 100MT			
40	50	RL	FIO FLEXIVEL 10,0MM EM ROLO COM 100MT			
41	50	RL	FIO FLEXIVEL 2,5MM EM ROLO COM 100MT			
42	50	RL	FIO FLEXIVEL 4,0MM EM ROLO COM 100MT			
43	50	RL	FIO FLEXIVEL 6,0MM EM ROLO COM 100MT			
44	50	RL	FIO PARALELO 2VIAS 1,0MM EM ROLO COM 100MT			
45	30	RL	FIO PARALELO 2VIAS 1,5MM EM ROLO COM 100MT			
46	30	RL	FIO PARALELO 2VIAS 2,5MM EM ROLO COM 100MT			
47	30	RL	FIO PARALELO 2VIAS 4,0MM EM ROLO COM 100MT			
48	50	UND	FITA ZEBRADA. FABRICADA EM MATERIAL COMPOSTO PLASTICO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA. TAMANHO: METRAGEM M'DIA 200 METROS, LARGURA 7 CM			
49	30	CJ	FOSSA SÉPTICA, FILTRO ANAERÓBICO DE CONCRETO SENDO: - 01 FOSSA SÉPTICA DE CONCRETO MEDINDO 90X120CM; - 01 FILTRO ANAERÓBICO DE CONCRETO MEDINDO 90X120CM; - 02 ANÉIS DE CONCRETO MEDINDO 90X120CM; - 01 TAMPA FURADA DE CONCRETO MEDINDO 120CM PARA FILTRO E - 02 TAMPAS LISAS DE CONCRETO MEDINDO 120CM PARA FOSSA E FILTRO			
50	5	UND	FUNDO PARA FERRO ANTIFERRUGEM EMBALAGEM C/5L			
51	30	UND	HASTE DE TERRA 5/8X2,40M			
52	50	UND	CORDOALHA DE ATERRAMENTO 40CM			
53	1000	M²	LAJOTA DE CONCRETO SEXTAVADA TAMANHO 25X25X8CM 35MPA			
54	30	UND	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO DE CERAMICA COM COLUNA DE CHÃO TAMANHO APROXIMADO 80X46X35CM			
55	200	UND	LIMPA VIDROS SPRAY 400ML			
56	100	M	LINHA DE NYLON QUADRADA PARA ROÇADEIRA TAMANHO 2.0			
57	20	UND	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA 30 LEDS			
58	100	M	MANTA ASFALTICA 2,5MM LARGURA 1MT			
59	10	UND	MANTA LIQUIDA IMPERMEABILIZANTE EMBALAGEM C/18KG			
60	10	UND	MASSA ACRILICA EMBALAGEM COM 15KG			
61	10	UND	MASSA CORRIDA EMBALAGEM COM 15KG			
62	5	UND	MASSA PARA GRAFIATO COR BRANCO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25KG			
63	100	UND	MASSA PRONTA 100 CINZA 20 KG			
64	500	UND	MEIO FIO CONCRETO 10X30X80CM ARREDONDADO COM ACABAMENTO LISO			
65	30	UND	PA CORTADEIRA COM CABO			
66	30	UND	PA DE AJUNTAR COM CABO			
67	250	UND	PALANQUE DE CONCRETO PARA CERCA 1,60MT			
68	250	UND	PALANQUE DE CONCRETO PARA CERCA 1,80MT			
69	250	UND	PALANQUE DE CONCRETO PARA CERCA 2,00MT			
70	250	UND	PALANQUE DE CONCRETO PARA CERCA 2,50MT			





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

71	250	UND	PALANQUE DE CONCRETO PARA CERCA DE ALAMBRADO 2,30M			
72	200	UND	PALANQUE DE CONCRETO PARA CERCA DE ALAMBRADO 2,60M			
73	250	UND	PALANQUE DE CONCRETO PARA CERCA DE ALAMBRADO 2,90M			
74	1000	M²	PAVER DE CONCRETO 6MM TAMANHO 10X6X20CM			
75	3000	M²	PAVER DE CONCRETO 8MM TAMANHO 10X8X20CM			
76	100	M3	PEDRA PARA FILTRO DE ESGOTO ANAERÓBICO			
77	30	M3	PEDRA PARA JARDIM Nº 2			
78	500	M2	PISO CERAMICO PEI IV 50X50 CORES E TONALIDADES A SEREM ESCOLHIDAS NA COMPRA, DE PRIMEIRA LINHA PARA USO INTERNO E EXTERNO			
79	500	M2	PISO CERAMICO PEI IV 62X62 CORES E TONALIDADES A SEREM ESCOLHIDAS NA COMPRA, DE PRIMEIRA LINHA PARA USO INTERNO E EXTERNO			
80	400	M³	PÓ COM PEDRISCO			
81	500	M³	PÓ DE PEDRA CONTAMINADO			
82	10	UND	POSTE DE CONCRETO MONOFÁSICO PADRÃO CELESC C/8M			
83	10	UND	POSTE DE CONCRETO TRIFÁSICO PADRÃO CELESC C/8M			
84	100	KG	PREGO 16X24 COM CABEÇA EMBALAGEM C/1KG			
85	100	KG	PREGO 17X27 COM CABEÇA EMBALAGEM C/1KG			
86	80	KG	PREGO 19X36 COM CABEÇA EMBALAGEM C/1KG			
87	100	KG	PREGO 23X60 COM CABEÇA EMBALAGEM C/1KG			
88	80	KG	PREGO 25X72 COM CABEÇA EMBALAGEM C/1KG			
89	100	UND	REJUNTE COR GRAFITE EMBALAGEM C/1KG			
90	30	UND	RELE FOTOCELULA COM BASE			
91	20	UND	SELADOR COR BRANCA CLASSIFICACAO PREMIUM EMBALAGEM C/18L			
92	20	UND	SELADOR COR BRANCA CLASSIFICACAO PREMIUM EMBALAGEM C/3,6L			
93	10	UND	SELANTE CINZA COMPOSTO POR BORRACHA SINTÉTICA E SOLVENTES COM ALTO PODER DE ADERÊNCIA E FLEXIBILIDADE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 265G			
94	10	UND	SELANTE INCOLOR COMPOSTO POR BORRACHA SINTÉTICA E SOLVENTES COM ALTO PODER DE ADERÊNCIA E FLEXIBILIDADE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 265G			
95	30	UND	SENSOR DE PRESENÇA COM ANUNCIADOR			
96	200	UND	TELA AÇO 3,4MM MALHA 20X20CM PAINEL DE 2X3M			
97	5000	UND	TIJOLO 6 FUROS MEDINDO 9 X 14 X 24 CM			
98	10000	UND	TIJOLO ESTRUTURAL TAMANHO 19 X 11,5 X 24 CM			
99	5000	UND	TIJOLO MACIÇO MEDINDO 11,5 X 24 X 5,5 CM			
100	6000	UND	TIJOLO MACIÇO MEDINDO 9 X 24 X 5,5 CM			
101	10	UND	TINTA ACRILICA FOSCA COR AMARELA (DIA DE SOL) CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA COM NO MÍNIMO 16L, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
102	10	UND	TINTA ACRILICA FOSCA COR AMARELO			





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

			CANARINHO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/18L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
103	10	UND	TINTA ACRILICA FOSCA COR AMARELO CANARINHO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
104	15	UND	TINTA ACRILICA FOSCA COR AZUL CLARO (RITO DE CASAMENTO) CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA COM NO MÍNIMO 16L, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
105	10	UND	TINTA ACRILICA FOSCA COR AZUL ESCURO (SANGUE AZUL) CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA COM NO MÍNIMO 16L, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
106	10	UND	TINTA ACRILICA FOSCA COR AZUL K011 CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/18L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/10/2023 11:02 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp65304a98debaa>.





			12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
107	10	UND	TINTA ACRILICA FOSCA COR AZUL K011 CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
108	20	UND	TINTA ACRILICA FOSCA COR BRANCO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/18L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
109	10	UND	TINTA ACRILICA FOSCA COR BRANCO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
110	30	UND	TINTA ACRILICA FOSCA COR BRANCO GELO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/18L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
111	10	UND	TINTA ACRILICA FOSCA COR BRANCO GELO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/3,6L COM			





			RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
112	10	UND	TINTA ACRILICA FOSCA COR CINZA FUNDO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA COM NO MÍNIMO 16L, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
113	10	UND	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO COR AMARELO CANARINHO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/18L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
114	10	UND	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO COR AMARELO CANERINHO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
115	10	UND	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO COR AZUL K011 CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/18L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE			





		FABRICAÇÃO E VALIDADE				
116	10	UND	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO COR AZUL K011 CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
117	10	UND	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO COR BRANCO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/18L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
118	10	UND	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO COR BRANCO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
119	10	UND	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO COR BRANCO GELO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/18L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
120	10	UND	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO COR BRANCO GELO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNDO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 01 HORA NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA			





			PISTOLA, 20% EM PARA AIRLESS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 e 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
121	10	UND	TINTA ESMALTE ACETINADO A BASE DE ÁGUA COR AMARELO CANARINHO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
122	10	UND	TINTA ESMALTE ACETINADO A BASE DE ÁGUA COR AZUL ESCURO (SANGUE AZUL) CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
123	10	UND	TINTA ESMALTE ACETINADO A BASE DE ÁGUA COR AZUL ESCURO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
124	10	UND	TINTA ESMALTE ACETINADO A BASE DE ÁGUA COR AZUL K011 CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			





125	10	UND	TINTA ESMALTE ACETINADO A BASE DE ÁGUA COR BRANCO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
126	10	UND	TINTA ESMALTE ACETINADO A BASE DE ÁGUA COR BRANCO GELO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L C'OM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
127	10	UND	TINTA ESMALTE ACETINADO A BASE DE ÁGUA COR MARRON CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
128	10	UND	TINTA ESMALTE ACETINADO A BASE DE ÁGUA COR PRETO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
129	10	UND	TINTA ESMALTE ACETINADO A BASE DE ÁGUA COR VERDE BANDEIRA CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DE MÃO,			





			SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
130	10	UND	TINTA ESMALTE ACETINADO A BASE DE ÁGUA COR VERMELHO REAL CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
131	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE ÁGUA COR AMARELO CANARINHO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
132	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE ÁGUA COR AZUL ESCURO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
133	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE ÁGUA COR AZUL K011 CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM			





			VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
134	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE ÁGUA COR BRANCO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
135	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE ÁGUA COR BRANCO GELO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
136	20	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE ÁGUA COR MARRON CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
137	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE ÁGUA COR PRETO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
138	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE ÁGUA COR VERDE BANDEIRA CLASSIFICACAO PREMIUM			





			PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
139	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE ÁGUA COR VERMELHO REAL CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA. 30% EM VOLUME PARA PISTOLA. 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR MARROM. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 TIPO 4.2.3.1. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
140	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE COR AMARELO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 A 06 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 10 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 10 A 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA ROLO OU TRINCHA. ATÉ 30% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA PISTOLA. ATÉ 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA AIRLESS, COR AMARELO. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 15494 TIPO 4.2.1.4. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
141	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE COR BRANCO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 A 06 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 10 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 10 A 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA ROLO OU TRINCHA. ATÉ 30% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA PISTOLA. ATÉ 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA AIRLESS, COR AMARELO. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 15494 TIPO 4.2.1.4. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
142	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE COR BRANCO GELO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L			





			COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 A 06 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 10 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 10 A 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA ROLO OU TRINCHA. ATÉ 30% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA PISTOLA. ATÉ 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA AIRLESS, COR AMARELO. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 15494 TIPO 4.2.1.4. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
143	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE COR CINZA MÉDIO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 A 06 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 10 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 10 A 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA ROLO OU TRINCHA. ATÉ 30% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA PISTOLA. ATÉ 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA AIRLESS, COR AMARELO. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 15494 TIPO 4.2.1.4. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
144	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE COR MARRON CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 A 06 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 10 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 10 A 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA ROLO OU TRINCHA. ATÉ 30% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA PISTOLA. ATÉ 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA AIRLESS, COR AMARELO. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 15494 TIPO 4.2.1.4. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
145	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE COR PRETO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M ² POR DE MÃO, SECAGEM DE 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 A 06 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 10 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 10 A 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA ROLO OU TRINCHA. ATÉ 30% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA PISTOLA. ATÉ 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA AIRLESS, COR AMARELO. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 15494 TIPO 4.2.1.4. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
146	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE COR VERDE FOLHA CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M ² POR DE MÃO,			





			SECAGEM DE 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 A 06 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 10 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 10 A 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA ROLO OU TRINCHA. ATÉ 30% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA PISTOLA. ATÉ 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA AIRLESS, COR AMARELO. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 15494 TIPO 4.2.1.4. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
147	10	UND	TINTA ESMALTE BRILHANTE A BASE DE SOLVENTE COR VERMELHO CLASSIFICACAO PREMIUM PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS, METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, LATA C/3,6L COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M² POR DE MÃO, SECAGEM DE 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 A 06 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL DE 10 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 10 A 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA ROLO OU TRINCHA. ATÉ 30% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA PISTOLA. ATÉ 20% EM VOLUME DE AGUARRÁS PARA AIRLESS, COR AMARELO. ATENDER AS NORMAS DA ABNT 15494 TIPO 4.2.1.4. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE			
148	20	UND	TORNEIRA ELETRICA BRANCA 220V PAREDE COM AERADOR ARTICULAVEL E BICA MULTIDIREÇÃO			
149	150	UND	TRELIÇA DE FERRO 4,2MMX6,3MMX6M			
150	20	UND	TRENA METRICA COM 5M			
151	500	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 4MM C/1,22X0,50MT			
152	500	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 4MM C/2,13X0,50MT			
153	500	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 4MM C/2,44X0,50MT			
154	500	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM C/1,22X1,10MT			
155	500	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM C/1,83X1,10MT			
156	500	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM C/2,13X1,10MT			
157	500	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM C/2,44X1,10MT			
158	500	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM C/3,05X1,10MT			
159	500	UND	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM C/3,66X1,10MT			
160	300	M2	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL 0,43MM SEM PINTURA, EM AÇO GALVALUME NATURAL			
161	70	UND	TOMADA DE IMBUTIR C/TAMPA 70 X 87 20º IP54			
162	500	M	TUBO PVC PARA ESGOTO 100MM PRIMEIRA LINHA			
163	200	M	TUBO PVC PARA ESGOTO 150MM PRIMEIRA LINHA			
164	500	M	TUBO PVC PARA ESGOTO 40MM PRIMEIRA LINHA			
165	500	M	TUBO PVC PARA ESGOTO 50MM PRIMEIRA LINHA			
166	800	M	TUBO PVC PARA ESGOTO 75MM PRIMEIRA LINHA			
167	500	M	TUBO SOLDAVEL PVC 20MM PRIMEIRA LINHA			
168	400	M	TUBO SOLDAVEL PVC 25MM PRIMEIRA LINHA			
169	300	M	TUBO SOLDAVEL PVC 32MM PRIMEIRA LINHA			
170	300	M	TUBO SOLDAVEL PVC 40MM PRIMEIRA LINHA			
171	400	M	TUBO SOLDAVEL PVC 50MM PRIMEIRA LINHA			
172	10	UND	VASO SANITÁRIO INFANTIL REDONDO COM CAIXA ACOPLADA CORES BRANCO, CINZA E BEGE			
173	10	UND	VASO SANITÁRIO REDONDO COM CAIXA ACOPLADA CORES BRANCO, CINZA E BEGE			





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

Lote 1	0	0	ABRAÇADEIRAS DIVERSAS			
174	500	UND	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6MM X 250MM			
175	500	UND	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6MM X 300MM			
176	100	UND	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6MM X 400MM			
177	100	UND	ABRAÇADEIRA NYLON 7,6MM X 200MM			
178	2000	UND	ABRAÇADEIRA NYLON 7,6MM X 300MM			
Lote 2	0	0	ADESIVOS DIVERSOS			
179	10	UND	ADESIVO A BASE DE SILICONE BRANCO, EMBALAGEM COM NO MINIMO 280G			
180	10	UND	ADESIVO A BASE DE SILICONE INCOLOR, EMBALAGEM COM NO MINIMO 280G			
181	10	UND	ADESIVO A BASE DE SILICONE PRETO, EMBALAGEM COM NO MINIMO 280G			
182	10	UND	ADESIVO PLÁSTICO PVC C/75GR			
183	20	UND	ADESIVO PLÁSTICO PVC C/175GR C/PINCEL			
Lote 3	0	0	ADESIVOS DE ALTO DESEMPENHO			
184	20	UND	ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCOS EMBALAGEM COM NO MINIMO 900ML			
185	10	UND	ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCOS EMBALAGEM COM NO MINIMO 3,6L			
Lote 4	0	0	ARAMES DIVERSOS			
186	10	KG	ARAME GALVANIZADO FIO 10			
187	20	KG	ARAME GALVANIZADO FIO 12			
188	30	KG	ARAME GALVANIZADO FIO 14			
189	10	KG	ARAME GALVANIZADO FIO 16			
190	10	KG	ARAME GALVANIZADO FIO 18			
191	10	UND	ARAME RECOZIDO Nº 12 EM ROLO C/5KG			
192	50	UND	ARAME RECOZIDO Nº 18 EM ROLO C/1KG			
Lote 5	0	0	ASSENTOS SANITÁRIOS DIVERSOS			
193	20	UND	ASSENTO SANITÁRIO PLASTICO ALMOFADO			
194	10	UND	ASSENTO SANITÁRIO PLASTICO SIMPLES			
Lote 6	0	0	BLOCOS DE EMERGENCIA DIVERSOS			
195	10	UND	BLOCO ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA 200 LUMENS			
196	10	UND	BLOCO ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA 2200 LUMENS			
197	10	UND	BLOCO ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA 3000 LUMENS			
198	10	UND	BLOCO ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA 400 LUMENS			
Lote 7	0	0	CABOS DE AÇO DIVERSOS			
199	50	M	CABO DE AÇO GALVANIZADO 1/4			
200	100	M	CABO DE AÇO REVESTIDO 3,2MM			
201	100	M	CABO DE AÇO REVESTIDO 4,76MM			
Lote 8	0	0	CABOS DIVERSOS			
202	100	M	CABO MULTIPLEXADO MONOFASICO 10MM			
203	100	M	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO 4X25MM			
204	20	UND	ALÇA PRÉ FORMADA PARA CABO MULTIPLEXADO 10/16MM ISOLADO			
Lote 9	0	0	CADEADOS DIVERSOS			
205	20	UND	CADEADO 20MM			
206	10	UND	CADEADO 25MM			
207	10	UND	CADEADO 30MM			
208	10	UND	CADEADO 40MM			
Lote 10	0	0	CAPS, CURVAS, JOELHOS, LUVAS E TEES PVC DIVERSOS			





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

209	30	UND	CAPS ESGOTO 100			
210	20	UND	CAPS ESGOTO 150			
211	20	UND	CAPS ESGOTO 200			
212	30	UND	CAPS ESGOTO 40			
213	30	UND	CAPS ESGOTO 50			
214	20	UND	CAPS ESGOTO 75			
215	20	UND	CAPS SOLD 20			
216	20	UND	CAPS SOLD 25			
217	20	UND	CAPS SOLD 32			
218	20	UND	CAPS SOLD 40			
219	20	UND	CAPS SOLD 50			
220	10	UND	CURVA 20MM SOLD AVEL			
221	50	UND	CURVA 25MM SOLD AVEL			
222	20	UND	CURVA 32MM SOLD AVEL			
223	20	UND	CURVA 40MM SOLD AVEL			
224	30	UND	CURVA 50MM SOLD AVEL			
225	30	UND	CURVA ESGOTO 100MM			
226	30	UND	CURVA ESGOTO 150MM			
227	20	UND	CURVA ESGOTO 40MM			
228	50	UND	CURVA ESGOTO 50MM			
229	30	UND	CURVA ESGOTO 75MM			
230	10	UND	JOELHO 20MM SOLD AVEL			
231	100	UND	JOELHO 25MM SOLD AVEL			
232	20	UND	JOELHO 32MM SOLD AVEL			
233	30	UND	JOELHO 40MM SOLD AVEL			
234	50	UND	JOELHO 50MM SOLD AVEL			
235	20	UND	JOELHO AZUL 20 X ½			
236	50	UND	JOELHO AZUL 25 X ½			
237	100	UND	JOELHO ESGOTO 100MM			
238	20	UND	JOELHO ESGOTO 150MM			
239	30	UND	JOELHO ESGOTO 40MM			
240	50	UND	JOELHO ESGOTO 50MM			
241	50	UND	JOELHO ESGOTO 75MM			
242	10	UND	LUVA 20MM SOLD AVEL			
243	100	UND	LUVA 25MM SOLD AVEL			
244	20	UND	LUVA 32MM SOLD AVEL			
245	50	UND	LUVA 40MM SOLD AVEL			
246	50	UND	LUVA 50MM SOLD AVEL			
247	30	UND	LUVA AZUL 25-1/2			
248	50	UND	LUVA AZUL 25-3/4			
249	50	UND	LUVA ESGOTO 100MM			
250	20	UND	LUVA ESGOTO 100X50			
251	50	UND	LUVA ESGOTO 150MM			
252	20	UND	LUVA ESGOTO 40MM			
253	20	UND	LUVA ESGOTO 50MM			
254	20	UND	LUVA ESGOTO 75MM			
255	10	UND	TEE 20MM SOLD AVEL			
256	100	UND	TEE 25MM SOLD AVEL			
257	100	UND	TEE 32MM SOLD AVEL			
258	50	UND	TEE 40MM SOLD AVEL			
259	30	UND	TEE 50MM SOLD AVEL			
260	100	UND	TEE ESGOTO 100MM			
261	20	UND	TEE ESGOTO 100X50MM			
262	30	UND	TEE ESGOTO 150MM			
263	50	UND	TEE ESGOTO 40MM			
264	30	UND	TEE ESGOTO 50MM			
265	50	UND	TEE ESGOTO 75MM			
Lote 11	0	0	CONDULETES DIVERSOS			
266	100	UND	CONDULETE ABRAÇADEIRA ½ CINZA			
267	30	UND	CONDULETE CURVA ½ CINZA			
268	30	UND	CONDULETE TUBO ½ CINZA			
Lote 12	0	0	CONVERTEDOR DE FERRUGEM DIVERSOS			





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

269	10	UND	CONVERTEDOR DE FERRUGEM EMBALAGEM C/200ML			
270	10	UND	CONVERTEDOR DE FERRUGEM EMBALAGEM C/500ML			
Lote 13	0	0	CORDAS DIVERSAS			
271	200	M	CORDA TRANÇADA 10MM			
272	200	M	CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO 10MM			
273	200	M	CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO 6MM			
274	200	M	CORDA TRANÇADA SEDA 4MM			
275	200	M	CORDA TRANÇADA SEDA 6MM			
Lote 14	0	0	ELETROCALHA E ACESSÓRIOS DIVERSOS			
276	20	UND	CURVA ELETROCALHA GALVANIZADA HORIZONTAL 90° 100X50MM			
277	20	UND	CURVA ELETROCALHA GALVANIZADA PERFURADA VERTICAL EXTERNA 90° 100X50MM CHAPA 20			
278	20	UND	CURVA ELETROCALHA GALVANIZADA PERFURADA VERTICAL INTERNA 90° 100X50MM CHAPA 20			
279	50	UND	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U 100X50MM CHAPA 22			
280	30	UND	EMENDA/JUNCAO INTERNA ELETROCALHA 100X50MM			
281	20	UND	LUVA/FLANGE ACABAMENTO ELETROCALHA 100X50MM			
282	20	UND	TAMPA ENCAIXE ELETROCALHA 100X50MM			
283	20	UND	TEE ELETROCALHA GALVANIZADO PERFURADO VERTICAL DE DERIVAÇÃO 100X50MM			
Lote 15	0	0	DISJUNTORES DIVERSOS			
284	50	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10			
285	50	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15			
286	50	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16			
287	50	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20			
288	50	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25			
289	50	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30			
290	50	UND	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 25 AMP			
291	50	UND	DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 32 AMP			
Lote 16	0	0	ENGATES FLEXIVEIS DIVERSOS			
292	30	UND	ENGATE FLEXÍVEL 30MM			
293	30	UND	ENGATE FLEXÍVEL 40MM			
294	30	UND	ENGATE FLEXÍVEL 50MM			
Lote 17	0	0	ESPUMAS EXPANSIVA DIVERSAS			
295	30	UND	ESPUMA EXPANSIVA 300ML			
296	30	UND	ESPUMA EXPANSIVA 500ML			
Lote 18	0	0	FIOS DIVERSOS			
297	200	M	FIO CABO PP 2 X 1,5MM			
298	200	M	FIO CABO PP 2 X 1MM			
299	500	M	FIO CABO PP 2 X 2,5MM			
300	20	M	FIO CABO PP 2 X 4MM			
301	500	M	FIO CABO PP 3 X 1,5MM			
302	500	M	FIO CABO PP 3 X 1MM			
303	200	M	FIO CABO PP 3 X 2,5MM			
304	500	M	FIO CABO PP 3 X 4MM			
Lote 19	0	0	FITAS CREPE DIVERSAS			
305	30	UND	FITA CREPE PARA PINTURA TAMANHO 18MMX50MT			
306	100	UND	FITA CREPE PARA PINTURA TAMANHO 50MMX50MT			





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

Lote 20	0	0	FITA DUPLA FACE DIVERSAS			
307	50	UND	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12MM X 2 METROS			
308	50	UND	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 9MM X 2 METROS			
Lote 21	0	0	FITAS DIVERSAS			
309	30	UND	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19MMX5M			
310	50	UND	FITA ISOLANTE MEDIDAS APROXIMADAS: 19MMX20M			
311	50	UND	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25 METROS			
Lote 22	0	0	FORRO PVC E ACESSORIOS DIVERSOS			
312	300	M²	FORRO PVC 8X200MM COR BRANCA			
313	100	UND	CANTONEIRA PVC 1,9X1,9CM COR BRANCA 3M			
314	100	UND	EMENDA RIGIDA PVC 7MMX6M			
315	100	UND	RODAFORRO PVC "U" 7MMX6M			
Lote 23	0	0	TOMADAS MODULOS DIVERSOS			
316	100	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA C/PLACA			
317	100	UND	INTERRUPTOR 2 TECLA C/PLACA			
318	100	UND	CONJUNTO DE TOMADA 10 A + INTERUPTOR SIMPLES			
319	100	UND	MÓDULO INTERRUPTOR 10 A			
320	100	UND	MÓDULO INTERRUPTOR 20 A			
321	100	UND	MÓDULO TOMADA PADRÃO 10 A			
322	100	UND	MÓDULO TOMADA PADRÃO 20 A			
Lote 24	0	0	CANALETAS DIVERSAS			
323	50	UND	CANALETA ESTREITA 20 X 10 X 2000 C/FITA DUPLA			
324	50	UND	CONEXÃO PARA CANALETA ESTREITA			
Lote 25	0	0	LAJES DIVERSAS			
325	100	M²	LAJE PRÉ-FABRICADA SIMPLES PARA FORRO, COM LAJOTA DE CERAMICA			
326	100	M²	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA FORRO, COM LAJOTA DE CERAMICA			
Lote 26	0	0	LAMINAS PARA ROCADEIRAS DIVERSAS			
327	80	UND	LÂMINA FACA 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA ESPESSURA 1,7MM, COMPRIMENTO 350MM E FURO 1”			
328	40	UND	LÂMINA FACA 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA ESPESSURA 1,7MM, COMPRIMENTO 350MM E FURO 20MM			
Lote 27	0	0	LAMPADAS DIVERSAS			
329	50	UND	LÂMPADA LED 12W – 220V 600MM, NA COR BRANCO FRIO			
330	20	UND	LÂMPADA LED 12W – 220V 600MM, NA COR BRANCO QUENTE			
331	50	UND	LÂMPADA LED 15W – 220V 600MM, NA COR BRANCO FRIO			
332	20	UND	LÂMPADA LED 15W – 220V 600MM, NA COR BRANCO QUENTE			
333	50	UND	LÂMPADA LED 20W – 220V 600MM, NA COR BRANCO FRIO			
334	20	UND	LÂMPADA LED 20W – 220V 600MM, NA COR BRANCO QUENTE			
335	50	UND	LÂMPADA LED 30W – 220V 600MM, NA COR BRANCO FRIO			
336	20	UND	LÂMPADA LED 30W – 220V 600MM, NA COR BRANCO QUENTE			
337	50	UND	LÂMPADA LED 40W – 220V 600MM, NA COR			





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

			BRANCO FRIO			
338	20	UND	LÂMPADA LED 40W – 220V 600MM, NA COR BRANCO QUENTE			
339	50	UND	LÂMPADA LED 50W – 220V 600MM, NA COR BRANCO FRIO			
340	20	UND	LÂMPADA LED 50W – 220V 600MM, NA COR BRANCO QUENTE			
341	50	UND	LÂMPADA LED 9W – 220V 600MM, NA COR BRANCO FRIO			
342	20	UND	LÂMPADA LED 9W – 220V 600MM, NA COR BRANCO QUENTE			
Lote 28	0	0	LIXAS DIVERSAS			
343	50	M	LIXA PARA MADEIRA Nº 50			
344	50	M	LIXA PARA MADEIRA Nº 80			
345	50	M	LIXA PARA MADEIRA Nº 100			
346	50	M	LIXA PARA MADEIRA Nº 120			
347	50	M	LIXA PARA MADEIRA Nº 150			
348	50	M	LIXA PARA MADEIRA Nº 220			
Lote 29	0	0	LONAS DIVERSAS			
349	10	UND	LONA AZUL OU AMARELA 2 X 2			
350	10	UND	LONA AZUL OU AMARELA 2 X 3			
351	10	UND	LONA AZUL OU AMARELA 5 X 5			
352	10	UND	LONA AZUL OU AMARELA 7 X 4			
353	10	UND	LONA AZUL OU AMARELA 7 X 6			
354	10	UND	LONA AZUL OU AMARELA 8 X 4			
355	500	M	LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS C/4M LARGURA			
356	500	M	LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS C/6M LARGURA			
Lote 30	0	0	MANGUEIRAS DIVERSAS			
357	200	M	MANGUEIRA JARDIM ½ REFORÇADA TRANÇADA			
358	200	M	MANGUEIRA PRETA PLASTICA PARA ÁGUA ½ X 2MM			
359	200	M	MANGUEIRA PRETA PLASTICA PARA ÁGUA ¾ X 2MM			
360	200	M	MANGUEIRA PRETA PLASTICA PARA ÁGUA 1” X2,5MM			
361	20	UND	BICO ENGATE RÁPIDO PARA TORNEIRA JARDIM ROSCA 3/4 E 1/2			
362	30	UND	ADAPTADOR ENGATE RÁPIDO ½ PARA MANQUEIRA JARDIM			
363	30	UND	ADAPTADOR ENGATE RÁPIDO ¾ PARA MANGUEIRA JARDIM			
Lote 31	0	0	CANTONEIRA TIPO MÃO FRANCESA DIVERSAS			
364	50	UND	CANTONEIRA TIPO MÃO FRANCESA 20 CM			
365	50	UND	CONTONEIRA TIPO MÃO FRANCESA 40 CM			
Lote 32	0	0	MASSA TAPA TUDO DIVERSAS			
366	20	UND	MASSA TAPA TUDO MULTIUSO 340G			
367	20	UND	MASSA TAPA TUDO MULTIUSO 90G			
Lote 33	0	0	MEIO FIO DIVERSOS			
368	100	UND	MEIO FIO CONCRETO PARA JARDIM 21X100CM COM ACABAMENTO LISO			
369	100	UND	MEIO FIO CONCRETO PARA JARDIM 24X100CM COM ACABAMENTO LISO			
Lote 34	0	0	PARAFUSOS E BUCHAS DIVERSAS			
370	1000	UND	PARAFUSOS PHILIPS 35 X 25			
371	1000	UND	PARAFUSOS PHILIPS 35 X 30			
372	1000	UND	PARAFUSOS PHILIPS 45 X 20			





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

373	1000	UND	PARAFUSOS PHILIPS 45 X 30			
374	1000	UND	PARAFUSOS PHILIPS 50 X 30			
375	1000	UND	PARAFUSOS PHILIPS 50 X 50			
376	1000	UND	BUCHA DE PLÁSTICO 10MM			
377	1000	UND	BUCHA DE PLÁSTICO 5MM			
378	1000	UND	BUCHA DE PLÁSTICO 6MM			
379	1000	UND	BUCHA DE PLÁSTICO 7MM			
380	1000	UND	BUCHA DE PLÁSTICO 8MM			
381	1000	UND	BUCHA DE PLÁSTICO FULL 10MM			
382	1000	UND	BUCHA DE PLÁSTICO FULL 12MM			
383	1000	UND	BUCHA DE PLÁSTICO FULL 5MM			
384	1000	UND	BUCHA DE PLÁSTICO FULL 6MM			
385	1000	UND	BUCHA DE PLÁSTICO FULL 7MM			
386	1000	UND	BUCHA DE PLÁSTICO FULL 8MM			
Lote 35	0	0	PAVER DIRECIONAL DIVERSOS			
387	300	UND	PAVER PODOTÁTIL DIRECIONAL MODELO ALERTA EM ALTO RELEVO COR VERMELHA COM AS DIMENSÕES 20X20X6CM			
388	300	UND	PAVER PODOTÁTIL DIRECIONAL MODELO GUIA EM ALTO RELEVO COR VERMELHA COM AS DIMENSÕES 20X20X6CM			
Lote 36	0	0	PINCEIS, ROLOS PARA PINTURA DIVERSOS			
389	10	UND	BROCHA PARA PINTURA REF.940			
390	30	UND	PINCEL PARA PINTURA 2,5" REF.771			
391	20	UND	PINCEL PARA PINTURA 2" REF.771			
392	10	UND	PINCEL PARA PINTURA 3,4" REF.771			
393	20	UND	PINCEL PARA PINTURA 3" REF.771			
394	5	UND	GARFO GAIOLA PARA ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM			
395	10	UND	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 15CM COM CABO REF.959			
396	20	UND	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 23CM COM CABO REF.959			
397	10	UND	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 5CM COM CABO REF.959			
398	20	UND	ROLO DE LÃ PARA PINTURA 9CM COM CABO REF.959			
Lote 37	0	0	PINOS ELETRICOS DIVERSOS			
399	30	UND	PINO FEMEA 220V 10 A			
400	100	UND	PINO FEMEA 220V 20 A			
401	30	UND	PINO MACHO 220V 10 A			
402	100	UND	PINO MACHO 220V 20 A			
403	30	UND	PLAFON 2 LAMPADAS			
Lote 38	0	0	PREGOS DE AÇO DIVERSOS			
404	100	UND	PREGO DE AÇO 10 X 10 PCT C/100			
405	100	UND	PREGO DE AÇO 12 X 12 PCT C/100			
406	100	UND	PREGO DE AÇO 15 X 15 PCT C/100			
407	100	UND	PREGO DE AÇO 17 X 27 PCT C/100			
Lote 39	0	0	REFLETORES DIVERSOS			
408	50	UND	REFLETOR LED 10 W 6500K			
409	50	UND	REFLETOR LED 100W 6500K			
410	50	UND	REFLETOR LED 150W 6500K			
411	50	UND	REFLETOR LED 200W 6500K			
412	50	UND	REFLETOR LED 50 W 6500K			
Lote 40	0	0	REGISTROS DIVERSOS			
413	50	UND	REGISTRO GAVETA 25			
414	20	UND	REGISTRO GAVETA 32			
415	20	UND	REGISTRO GAVETA 40			





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

416	20	UND	REGISTRO GAVETA 50			
Lote 41	0	0	RODAPES DIVERSOS			
417	100	M	RODAPÉ DE POLIESTIRENO TAMANHO 10CM			
418	100	M	RODAPÉ DE POLIESTIRENO TAMANHO 15CM			
419	200	M	RODAPÉ DE POLIESTIRENO TAMANHO 7CM			
Lote 42	0	0	SIFOES DIVERSOS			
420	50	UND	SIFÃO SANFONADO 150 CM			
421	50	UND	SIFÃO SANFONADO 72 CM			
422	50	UND	SIFÃO SANFONADO DUPLO			
Lote 43	0	0	SILICONE PU DIVERSOS			
423	50	UND	SILICONE PU 280GR			
424	50	UND	SILICONE PU 400GR			
Lote 44	0	0	SOLVENTES DIVERSOS			
425	30	UND	SOLVENTE EMBALAGEM C/ILT			
426	30	UND	SOLVENTE EMBALAGEM C/5LT			
Lote 45	0	0	TELAS DE ARAME DIVERSAS			
427	100	M	TELA ARAME MALHA 7X16X1,00MT			
428	100	M	TELA ARAME MALHA 7X16X1,20MT			
429	100	M	TELA ARAME MALHA 7X16X1,50MT			
430	200	M	TELA ARAME SOLDADA ALAMBRADO 1,9MMX1,00MT			
431	200	M	TELA ARAME SOLDADA ALAMBRADO 1,9MMX1,20MT			
432	200	M	TELA ARAME SOLDADA ALAMBRADO 1,9MMX1,50MT			
Lote 46	0	0	TELHAS PORTUGUESAS			
433	10000	UND	TELHA PORTUGUESA SIMPLES			
434	1000	UND	GOIVA PARA TELHA PORTUGUESA SIMPLES			
435	3000	UND	MEIA TELHA PORTUGUESA DUPLA			
Lote 47	0	0	THINNER DIVERSOS			
436	20	UND	THINNER EMBALAGEM C/ILT			
437	10	UND	THINNER EMBALAGEM C/5LT			
Lote 48	0	0	TINTA SPRAY DIVERSAS			
438	100	UND	TINTA SPRAY METALIZADA 400 ML CORES DIVERSAS			
439	100	UND	TINTA SPRAY USO GERAL 400 ML CORES DIVERSAS			
Lote 49	0	0	TORNEIRAS DIVERSAS			
440	30	UND	TORNEIRA LAVATÓRIO ½			
441	30	UND	TORNEIRA LAVATÓRIO ¾			
442	20	UND	TORNEIRA METALICA PARA JARDIM ½			
443	20	UND	TORNEIRA METALICA PARA JARDIM ¾			
444	50	UND	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM ½			
445	50	UND	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM ¾			
Lote 50	0	0	UNIOES DIVERSAS			
446	20	UND	UNIÃO MANGUEIRA ½			
447	20	UND	UNIÃO MANGUEIRA ¾			
448	50	UND	UNIÃO MANGUEIRA 1 POLEGADA			
Lote 51	0	0	VEDA REBOCO DIVERSOS			
449	50	UND	VEDA REBOCO 1L			
450	50	UND	VEDA REBOCO 5L			
Lote 52	0	0	TUBO E VALVULA DE DESCARGA			
451	30	UND	TUBO DE DESCARGA C/JOELHO AZUL 38MM			





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

452	50	UND	VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2"		
-----	----	-----	----------------------------	--	--

Dados para Depósito Bancário:

Banco:	
Agência:	
Conta:	

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:	
CPF:	

Validade: _____ dias (mínima de 60 dias).

(local e data)

(Assinatura do Responsável Legal)

OBSERVAÇÃO: A proposta de preços poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo.





ANEXO III
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2023, no Setor de Licitações, localizado no Prédio da Prefeitura de Benedito Novo, o Município de Benedito Novo, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 121/2023**, na Ata de julgamento de preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no referido edital e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS INERENTES A CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2023 e seus Anexos.

1.2 - As empresas registradas para os objetos cotados são as seguintes:

Item 01 – _____, Quantidade - _____, Unidade de medida - _____.
1º colocado – Empresa _____, no valor de R\$ _____.

(...)

1.3 - Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços de fornecimento, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.4 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 - Os preços registrados que sofrerem recomposição não deverão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2 - O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4.2.1 – Ao solicitar reajuste ou recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, além do requerimento e documentação de comprovação a empresa deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista atualizados e vigentes.

1.5 - Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2023 e seus Anexos.
- b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de a, podendo ser prorrogado.





3.2 - O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Na entrega dos objetos autorizados, a contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente.

4.1.1 - A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento e fiscalização, o qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para atestar a perfeita entrega dos objetos e o cumprimento pela contratada, das obrigações assumidas.

4.1.2 - Somente será encaminhada a nota fiscal/fatura para pagamento após a conferência e o recebimento definitivo dos objetos entregues.

4.1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 dias úteis para o responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

4.2 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal/fatura.

4.3 - O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

4.4 - O pagamento a ser efetuado estará sujeito às retenções tributárias legais de acordo com a legislação e normais pertinentes.

4.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de aplicação de penalidade ou inadimplência contratual.

4.6 - Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

4.7 - Por tratar-se de licitação para aquisição através de Sistema de Registro de Preço as despesas decorrentes correrão por conta do orçamento 2023/2024. A indicação do recurso detalhado para fazer frente à obrigação assumida constará na Autorização de Fornecimento emitida pelo Município.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

5.1 - Os materiais deverão ser fornecidos PARCELADAMENTE, conforme necessidade e solicitações do Município, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelas secretarias e setores requisitantes.

5.1.1 - As entregas deverão ser feitas no local indicado nas respectivas requisições no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, salvo se ocorrer fato superveniente não previsto que necessite de mais tempo para providenciar a entrega dos materiais, mediante acordo entre as partes.

5.2 - Fica aqui estabelecido que os produtos e/ou serviços serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do que foi entregue com o que foi solicitado.

b) **Definitivamente**, após a verificação da quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços entregues e a consequente aceitação final.

5.3 - O recebimento dos produtos e/ou serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5.4 - A Administração, por intermédio dos seus funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos produtos e/ou serviços e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado e a proposta apresentada, obrigando-se a empresa fornecedora a promover as devidas substituições e correções.

5.5 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido no edital e seus anexos será, imediatamente, notificada a empresa fornecedora que ficará obrigada a tomar providências, o que deverá fazer prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital e na Lei.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA E DO MUNICÍPIO

6.1 – São obrigações da EMPRESA:

a) Providenciar o fornecimento dos produtos e/ou serviços, nos endereços indicados na autorização de fornecimento, conforme solicitações por parte das Secretarias Requisitantes, obedecendo os prazos e exigências estabelecidos no edital e seus anexos.

b) Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de quaisquer irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos e/ou serviços.





- c) Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal responsável designado pelo recebimento dos produtos e/ou serviços.
- d) Emitir e entregar as Notas Fiscais correspondentes no valor pactuado, juntamente com os produtos e/ou serviços para conferência, atesto e pagamento.
- e) Manter durante toda a vigência das obrigações assumidas as condições de regularidade e habilitação exigidas na licitação.
- f) Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao Município ou a terceiros, na entrega dos produtos e/ou serviços, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir.
- g) Substituir, sempre que exigido pelo Município e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.
- h) Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, os produtos e/ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da entrega dos produtos e/ou serviços e não transferir para o Município a responsabilidade pelo pagamento dos mesmos.
- j) Não terceirizar e nem transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia e expressa anuência do Município.

6.2 – São obrigações do MUNICÍPIO:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos e/ou serviços, atestar nas notas fiscais a efetiva entrega e recebimento em conformidade com a proposta de preços da empresa, o edital e seus anexos.
- b) Efetuar os pagamentos a empresa nos termos do edital e seus anexos.
- c) Aplicar a empresa as penalidades cabíveis pelo descumprimento das obrigações assumidas.
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa.
- e) Rejeitar, no todo ou em parte os produtos e/ou serviços fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do edital e seus anexos, assim como da proposta de preços da empresa.
- f) Emitir autorização para o fornecimento dos produtos e/ou serviços e encaminhá-la à empresa.
- g) Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.
- h) Comunicar a empresa todas as irregularidades observadas durante a entrega dos produtos e/ou execução dos serviços e exigir o cumprimento das obrigações assumidas.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

7.1 - O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

- a) Quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) Quando a empresa der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços.
- c) Quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Quando não cumprir por mais de 3 (três) vezes consecutivas ou alternadamente o prazo estabelecido para entrega dos materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- h) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso, sem apresentar justificativa ou em caso apresentar a administração não aceitar a justificativa;

7.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

8. DAS PENALIDADES

8.1 - Nas hipóteses do não cumprimento de qualquer das cláusulas, condições, obrigações, prazos, descumprimento de normas ou qualquer outra violação em relação a ata de registro preços, em especial as infrações contidas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, estará a EMPRESA sujeita às seguintes sanções:

- a) **advertência;**





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

b) **impedimento** de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos;
c) **declaração de inidoneidade**, nos termos do Art. 156, inciso IV e §§ 5º e 6º da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) **multa**:

1. **moratória** de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor inadimplente, até o limite de 30 (trinta) dias;

a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da ata de registro de preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. **compensatória** de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de inexecução total do objeto.

8.2 - A aplicação das sanções previstas neste Edital, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao MUNICÍPIO.

8.3 - Todas as sanções previstas neste Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa. (Art. 156, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.4 - Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da sua intimação.

8.4.1 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo MUNICÍPIO a EMPRESA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.4.2 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5 - O MUNICÍPIO deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.6 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do Art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.7 - As sanções previstas neste instrumento, poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da EMPRESA, devidamente comprovada.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A execução do contrato (Ata de Registro de Preços) deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverão cumprir com suas obrigações de conferir, acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a perfeita execução dos serviços ou entrega dos objetos, atestando o correto recebimento ou, se for o caso, determinando o que for necessário para a regularização, se houverem faltas e/ou defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Art. 117, caput da Lei Federal nº 14.133/2021).

9.1.1 - Ficam designados para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços os servidores nomeados pela Portaria nº 372/2023.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A empresa assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução/fornecimento do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

10.2 - Elegem as partes Municípios o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Benedito Novo, ____ de _____ de 2023.

ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE (47) 3385-0487

PREFEITA MUNICIPAL

LICITANTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/10/2023 11:02 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p65304a98d8baa>.

